

# RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

# **Grupo de Produtores Amaggi RTRS Amaggi Commodities**

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 – Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

# RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

### Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

### 1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda	
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS	
Telefone	+55 (51) 3012-7080 <b>Website</b> www.foodchainid.com	
Contato	Verginia Guazzelli	
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br	

### 2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Amaggi RTRS		
Nome do Titular / Gerente	Amaggi Exportação e Importação Ltda / Fabiana Reguero		
Cargo do Gerente	Gerente Socioambiental		
Endereço	Av. André Antônio Maggi, 303 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT		
Telefone	(65) 3645-5000		
E-mail	fabiana.reguero@amaggi.com.br		
N <sup>0</sup> Certificado	RTRS-CERTID-AGR-COC-0010		
Data de emissão	28/11/2017 Data de validade 27/11/2022		

Número de membros do grupo ou multi-site		13		
Faz	Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Rodovia BR 163, Km 600 à direita mais 28 Km pela MT 235, Nova Mutum - Mato Grosso, 55°52'23,06"W e 13°45'9,76"S.	3.090,6
2	Horizontina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop - MT 222, mais 12 KM, Sorriso - Mato Grosso, 56°4'5"W e 11°53'26"S.	3.223,3
3	Nova Esperança	Evertom Melchior	Rodovia MT-338, Km 116 + 1,5 Km direita, Tapurah – Mato Grosso, 56°38′41,1"W e 12°31'01,0"S.	1.705,0

4	Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 740, mais 35 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55°52'17"W e 12°21'53"S.	2.360,0
5	Poranga	Valdir Daroit	Rodovia BR-163, Km 755, Sorriso - Mato Grosso, 55°37′02″W e 12º28′10″S.	4.932,0
6	Rancho Alegre	Egon Hoepers E Outros	Rod. BR 163, Km 585, a direita mais 110 KM, do Distrito de Pacoval - Santa Rita Trivelato - Mato Grosso, 55º18'03,1"W e 14º06'52,3"S.	11.543,7
7	Reunidas São Roberto	Agropecuária Daroit	Rodovia MT 242 sentido Nova Ubiratã, Km 17 a esquerda mais 6 Km, Vera - Mato Grosso, 55º 30' 46"W e 12º 37' 2" S.	6.937,0
8	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, Km 160 esquerda, Ipiranga do Norte – Mato Grosso, 56°18'39,6"W 12°19'49,2"S	1.592,9
9	Riograndense	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 742, mais 10 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55º38'5"W e 12º33'26"S.	2.313,0
10	Santa Ignes	Ilda Ana Brisot E Outros	Rodovia MT-338, Km 106 + 4 Km esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56°38'32,9"W e 12°35'17,4"S.	3.826,2
11	Santa Lucia	Amilton Jose De Oliveira & Vera Lucia De Oliveira	Rodovia Br 163 Km 689, mais 33 a esquerda, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, 55°43°17,4"W e 12°51'55,6"S.	2.513,7
12	São Francisco Do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT 338, Km 110, mais 4 Km a esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56º39'29,51"W e 12º35'33,44"S.	2.795,6
13	Vendaval	Algacir Triches	Rodovia MT-338, Km 143 + 20 Km a direita, Porto dos Gaúchos – Mato Grosso, 56°21°'3,00"W e 12°3'9,13"S.	6.796,0

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	Conforme
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público 30/12/2019
---

# RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE RE-CERTIFICAÇÃO 2017

### 1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
01	Estrela	Carlos Giacomet e outros	Rodovia BR 364, Km 851 - Campo Novo do Parecis/MT
02	Pirâmide	Sergio Stefanello	Rodovia BR 364, Km 888 + 43 à direita, linha Santa Maria - Campo Novo do Parecis/MT
03	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT 010, Km 45 à esquerda - Ipiranga do Norte/MT
04 Matão Pedro Jacyr Bongiolo Rodovia BR 364, Km 1039, Zona Rural - Sapezal/MT		Rodovia BR 364, Km 1039, Zona Rural - Sapezal/MT	
05	Rodovia Estadual MT 220, Km 70		
Gerente do Grupo Auditado			
Escritório central da Amaggi Exportação e Importação em Cuiabá/MT.			

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V3.1;		
2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável	V3.1;	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1;		
4) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-sit	e V3.0	
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 195.609,2		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 122.765,2		
1.6 Produção total a ser certificada (ton/ano): 405.980,1		
1.7 Produção a ser certificada por balanço de massa (ton):  256.589,6		
1.8 Produção a ser certificada como créditos (ton):		
1.9 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

#### 2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Bra	asileira do Padrão RTRS para	Produção de Soja Responsáv	el, V3.1;
2) Padrão RTRS de Produção	de Soja responsável V3.1;		
3) Padrão RTRS de Cadeia de	Custódia V2.1;		
4) Padrão RTRS de Certificaçã	io Grupal e Multi-site V3.0		
2.2 Tipo de Auditoria			
Principal	☐ Vigilância ☐ Re-certificação		
Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	29/08 - 01/09, 18/09, 21 - 22/09, 25 - 26/09 e 28/09/2017		
2.4 Data emissão certificado	28/11/2017  2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância  Ago-Set/2018		
2.6 Equipe de Auditoria	Leandro Garcia – Auditor Líder Eduardo Martins		
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria			

#### 2.7 Descrição do Fianejamento da Additoria

#### 2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

O cálculo de homens/dias (HD) foi feito de acordo com o procedimento descrito no regulamento do programa RTRS, REG 004, onde considera-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria (re-certificação). Para cada fazenda foram estabelecidos 2 HD e para o gestor do grupo 1 HD, totalizando 11 homens-dia.

#### 2.7.2 Métodos de auditoria

As atividades realizadas consistiram de uma maneira geral de: uma reunião de abertura, uma reunião de encerramento, visita às instalações e áreas das fazendas, realização de entrevistas e verificação de documentação pertinente.

### 2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Considerando-se a avaliação de riscos feita pelo gestor do grupo e seguindo os critérios de avaliação da Cert ID, atribuiu-se ao grupo o nível de risco "baixo", determinando-se assim, a amostra mínima através da raiz quadrada do número de produtores membros do grupo, arredondado para o número inteiro imediato inferior, ou seja, 05 das 35 fazendas. Os membros do grupo foram categorizados de acordo com sua localização: região da BR-163 e região do Parecis, e faixas de tamanho: abaixo de 2.000 ha, entre 2.000 e 5.000 ha e acima de 5.000 ha. As fazendas foram selecionadas ao acaso dentro de cada grupo, e também foi selecionada uma das fazendas incluídas novas no grupo este ano. Foram auditadas fazendas nos municípios de Campo Novo do Parecis/MT, Ipiranga do Norte/MT, Sapezal/MT e Juara/MT.
- Determinação do número de entrevistas: Durante a coleta de informações, além da verificação de documentos, foram realizadas entrevistas com os trabalhadores e pessoas diretamente afetadas pelas suas operações, para avaliação do cumprimento com aspectos trabalhistas, sociais, condições de vida e relações com as comunidades locais. O número de entrevistas necessárias foi determinado de acordo com metodologia SEDEX/SMETA, que por sua vez, baseia-se no número total de funcionários das propriedades. No somatório das cinco fazendas auditadas, foram conduzidas 23 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, executando distintas funções.

#### 2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Durante o processo de consulta pública, a Cert ID entrou em contato com as partes interessadas, informando às mesmas da realização das auditorias, mediante contato telefônico, email e cartas. As cartas enviadas contemplam os locais a serem auditados, informações básicas dos mesmos e possibilitam que as parte interessadas expressem sua opinião em matérias como leis aplicáveis, questões sociais e ambientais, adoção de boas práticas agrícolas e situação de eventuais outras unidades administradas pelos membros do grupo, deixando claro o compromisso da CERT ID em atuar de uma maneira imparcial, durante o processo de consulta pública.

Além do contato direto feito com as partes interessadas, os nomes das fazendas e dos produtores foram igualmente pesquisados na internet em sites de busca.

A maior parte das partes interessadas contatadas forneceu algum comentário sobre as fazendas. Todos os comentários foram positivos, de maneira geral se resumiram a:

- Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Instituto Luterano de Educação do Parecis ILEP: informaram apenas conhecer as fazendas Pirâmide e Estrela.
- Instituto Federal de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis/MT: informou conhecer as fazendas Pirâmide e Estrela, bem como saber de comentários positivos a respeito das mesmas, devido a suas atuações na proteção da saúde de trabalhadores e meio ambiente;
- Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis/MT: Informou conhecer as fazendas Estrela, Pirâmide e Matão. Sendo produtores tradicionais da região, os mesmos adotam boas práticas de cultivo, cultivam uma boa relação com as comunidades locais e funcionários, bem como possuem instalações muito boas em suas sedes;
- Fundação Nacional do Índio FUNAI: Informou conhecer as fazendas Pirâmide, Estrela e Matão. São considerados bons "vizinhos", mantendo boa relação com as comunidades locais. Desconhecendo qualquer comentário negativo sobre as operações dos mesmos;
- Parecis.net Notícias: Informou conhecer as fazendas Pirâmide e Estrela, sendo grandes produtores, conhecidos pelas suas iniciativas de proteção ao meio ambiente.

Mediante pesquisas feitas em sites de busca na internet, não foram encontrados fatos relevantes que levantassem suspeita sobre algum ato indevido realizado pelos produtores.

## 3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE RE-CERTIFICAÇÃO

# 3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação Ltda é a organização gestora do grupo de produtores, designando Fabiana Reguero como pessoa responsável. O documento central estabelecendo as diretrizes para gestão do grupo de produtores é <i>Gestão de Cadeia de Custódia, Certificação Grupal e Multi-site das Certificações Socioambientais</i> , PO-0411, V.O.
Consentimento informado dos membros do grupo	No momento da admissão, os produtores são devidamente informados de todas as condições para se manterem membros do grupo. Assim como, assinam uma carta de consentimento para formalizar o aceite.

3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Até o ano de 2016, as fazendas passavam por uma avaliação socioambiental realizada pela Aliança da Terra, a partir de agora a própria equipe da Amaggi é quem realiza essa avaliação, em conjunto com uma auditoria inicial de admissão. O gestor do grupo teve uma não-conformidade no requisito 3.1.3.1, em decorrência de que os itens contemplados no checklist de auditoria inicial não incluíam os requisitos de cadeia de custódia para produtores.
	O monitoramento da conformidade dos membros do grupo é realizado através das auditorias internas anuais conduzidas pelo gerente do grupo. Nas auditorias anuais não é previsto que não-conformidades menores não tratadas dentro do prazo seriam elevadas à categoria Maior, o que levou a uma não-conformidade emitida ao gerente do grupo no requisito 3.1.11.
4. Manutenção de Registros	Os registros relacionados aos requisitos do presente padrão são mantidos no escritório central da Amaggi em Cuiabá/MT.
	As cartas de consentimento originais assinadas pelos produtores encontram-se nas fazendas e cópias com o gestor.
	Há uma listagem das fazendas presentes no grupo de certificação, bem como informações de áreas, suas localizações e delimitações geográficas (mapas) presentes no escritório do gestor.
	A administração de volumes certificados recebidos e comercializados é feita em planilhas do Excel mantidas pelo gestor, as quais estão alinhadas com suas unidades de recebimento e processamento.
5. Cadeia de Custódia	Todas as vendas são controladas pelo gerente do grupo. Os volumes de materiais certificados vendidos são controlados em planilhas.
	As cargas de soja expedidas pelas fazendas até as filiais da Amaggi possuem notas fiscais. Ao entrar nas filiais, as cargas são registradas no sistema. Os materiais expedidos pelas filiais são igualmente identificados em notas fiscais, independente do destino (fábricas ou terminais portuários).
	As vendas são operadas através da plataforma de comercialização RTRS, não sendo permitido que se registrem duas vezes. Somente o gerente do grupo tem acesso à plataforma.
	•

# 3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	

1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.  1.2 Os direitos de uso da terra estão	Os produtores demonstram conhecimento das leis aplicáveis e mantém-se atualizados contando com assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos.  O cumprimento com as leis foi verificado na maior parte das fazendas auditadas. Apenas uma das fazendas apresentou não-conformidade no item 1.1.2 devido aos seguintes itens: falta de treinamento para aplicador de agrotóxicos; falta de registro de horas trabalhadas em domingos e feriados e trabalho por mais de 6 dias consecutivos; falta de local adequado para lavagem de EPIs contaminados; aplicação terrestre de agrotóxicos em distâncias inferiores a 30 metros de residências.  O direito de uso da terra foi evidenciado através de
claramente definidos e são demonstráveis.	matrículas e de contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gerente do grupo realizou avaliações socioambientais das fazendas antes de serem incluídas no grupo, a partir das quais foram identificadas melhorias a serem implementadas. As melhorias são monitoradas nas auditorias internas anuais. Apenas uma das fazendas auditadas apresentou não-conformidades nos itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3, devido à falta de avaliação socioambiental inicial.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio <b>não</b> ocorrem e <b>não</b> recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas há indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário.
	Não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários.
	Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalharem nas propriedades.
	Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades.

funcionários.

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e

indiretamente na fazenda - e arrendatários

estão devidamente informados e treinados

operadores desempenhando as mesmas funções. O

Todos os trabalhadroes são registrados. As fazendas

possuem Contratos de Trabalho com os funcionários,

de qualquer espécie nas fazendas auditadas.

descrevendo todas as informações pertinentes.

fornecimento de treinamentos, benefícios e oportunidades de promoção são feitos de maneira igualitária dentre os

Também não há indícios de punições, coerções e agressões

para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os trabalhadores recebem instruções sobre o desenvolvimento de suas atividades de forma segura no momento da contratação ou através de treinamentos de integração.
é garantido a todos os trabalhadores.	Todas as fazendas possuem PPRA/PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle.
	Os trabalhadores demonstraram em entrevistas o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança.
	A saúde dos trabalhadores é monitorada através da realização de exames médicos periódicos.
	Na maioria das fazendas auditadas, as tarefas perigosas são realizadas somente por pessoal qualificado e treinado, com exceção de uma das fazendas em que o o aplicador de agrotóxicos não possuía treinamento para realização da atividade, conforme determina a NR31.
	As fazendas fornecem EPIs para seus trabalhadores e a entrega é registrada pela maioria das fazendas. Apenas uma das fazendas auditadas não registra o fornecimento de EPIs, o que levou a uma não-conformidade no item 2.3.4.
	O uso de EPIs e o cumprimento com os requisitos de segurança pelos trabalhadores é supervisionado e em caso de descumprimento, são aplicados Avisos de Advertência.
	A maioria das fazendas possui procedimentos implementados para acidentes e emergências, e os mesmos se encontram visíveis para conhecimento dos trabalhadores. Porém em uma das fazendas auditadas foi verificado por entrevista que os procedimentos a serem seguidos em caso de acidentes e emergências não são claramente compreendidos por todos os trabalhadores, o que levou à uma não-conformidade no indicador 2.3.6.
	Todas as fazendas possuem kits de primeiros socorros e veículos disponíveis para locomoção de eventuais trabalhadores doentes ou acidentados.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Em todas as fazendas foi verificado por entrevistas que os trabalhadores são livres para se filiarem a entidades de classe de sua escolha e participarem de negociações de acordos coletivos, apesar de nenhuma das fazendas auditadas possuir acordos coletivos com os sindicatos.
	As rescisões dos contratos de trabalho são homologadas pelos sindicatos.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm	Em todas as fazendas auditadas os salários pagos respeitam o salário mínimo nacional.
remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em lei são aplicadas aos

pagamentos dos funcionários das fazendas, como por exemplo INSS e imposto de renda. Os salários são pagos até o quinto dia útil do mês e os recibos de pagamento são arquivados pelas fazendas.

A jornada de trabalho nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 10 horas por semana.

As horas trabalhadas são registradas em cartão ponto em todas as fazendas, porém em uma das fazendas auditadas foi verificado que as horas trabalhadas em domingos e feriados por alguns trabalhadores não constavam nos cartões-ponto, assim como em outra fazenda foi verificado que as horas extras não eram registradas, o que levou à não-conformidade no indicador 2.5.5 em ambas fazendas.

Os trabalhadores de todas as fazendas relataram que as horas extras são voluntárias. Na maioria das fazendas as horas extras são pagas, porém como em uma das fazendas não eram feitos registros das mesmas, também não foi possível verificar se as mesmas eram pagas adequadamente, o que levou a uma não-conformidade no indicador 2.5.6.

Em uma das fazendas também foi verificado que em alguns períodos a cozinheira trabalhava mais de seis dias consecutivos sem um dia de descanso, o que levou a uma não-conformidade no indicador 2.5.6.

Em nenhuma das fazendas auditadas houve casos de trabalhadoras em licença-maternidade, porém os empregadores demonstram conhecer o direito à mesma.

As moradias para funcionários das fazendas são adequadas e possuem condições sanitárias adequadas. O acesso à água potável é garantido pelas fazendas.

#### PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação com as fazendas incluem telefone, e-mail e caixas de sugestões disponíveis nas sedes das mesmas.  As propriedades possuem placas nas vias de entrada, informando os números de telefone das fazendas ou dos produtores.
	Verificado mediante entrevistas que os canais de comunicação são conhecidos e permitem a comunicação adequada entre os produtores e comunidades locais.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.

3.3 Um mecanismo de reclamações e
queixas está implantado e é acessível à
comunidade local, os funcionários e aos
usuários tradicionais das terras.

As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes, e eventuais queixas são registradas em um formulário na maioria das fazendas. Apenas em uma das fazendas auditadas não foi possível evidenciar que as queixas/reclamações seriam registradas, o que levou a uma não-conformidade nos indicadores 3.3.2 e 3.3.3. Também em outra fazenda não ficou claro o comprometimento em tratar eventuais reclamações ou queixas recebidas de maneira adequada e em tempo hábil, levando a uma não-conformidade no indicador 3.3.3.

3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.

As oportunidade de emprego nas fazendas são sempre oferecidas preferencialmente à comunidade local, sendo divulgadas internamente ou no SINE do município.

Algumas das fazendas auditadas cede as instalações e máquinas para a realização de treinamentos pelo SENAR. Apenas em duas das fazendas auditadas não há colaboração com programas de formação direcionados à população local, o que levou à não-conformidades no indicador 3.4.2.

### PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental

FRINCIFIO 4. Responsabilidade Ambientai		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pelo gerente. Apenas uma das fazendas auditadas, a qual foi inserida recentemente no grupo, não possui o diagóstico, o que levou a uma não-conformidade nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma	Não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas.	
responsável.	A maior parte dos resíduos é destinada adequadamente pelas fazendas, porém foram identificadas não-conformidades em duas das fazendas auditadas. Não-conformidades no item 4.2.2 foram identificadas devido a óleo usado estar sendo utilizado para manutenção de cercas em uma das propriedades; lâmpadas fluorescentes não serem separadas em duas propriedades; pilhas serem enterradas junto ao lixo comum em uma das propriedades. Também foram identificadas não-conformidades no item 4.2.4 pois as duas fazendas enterram o lixo não-biológico nas propriedades. Em uma das fazendas não há pista adequada para lavagem de máquinas, o que levou a uma não-conformidade no indicador 4.2.3.	
	Em outra fazenda foi identificada uma não-conformidade no indicador 4.2.5 por não haver um Plano de Gestão de Resíduos documentado.	
	Todas as fazendas possuem tanque de combustível com dique de contenção, canaletas e caixas separadoras.	

	As moradias das propriedades possuem fossas sépticas.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Apenas uma das fazendas auditadas não registra o uso de combustíveis fosseis, levando a uma não-conformidade no indicador 4.3.1.
	Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo.
	As propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas de integração lavourapecuária, cultivo de espécies de cobertura do solo, plantio direto e manutenção da vegetação nativa.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram feitas aberturas de área recentes. Todas foram feitas antes de 2008, conforme verificado por imagens de satélite comparando as áreas em 2008 e em 2017.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da	Os mapas das propriedades indicam a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água.
vegetação nativa.	Em todas as fazendas está sendo implementado um Programa de Conservação dos Ecossistemas e da Vida Silvestre. Pelos mapas comparativos de áreas em 2008 e 2017 é possível identificar que a vegetação nativa tem sido mantida em todas as propriedades.
	As propriedades proíbem atividades de caça, e não é feita a extração de madeira ou qualquer outro produto nativo.
	Todas as fazendas auditadas possuem acima de 10% de vegetação nativa.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo: uso de corretivos e fertilizantes somente de acordo com as recomendações técnicas; cultivo de espécies para cobertura morta, como milheto, crotalária e braquiária; adoção do sistema de plantio direto; construção de curvas de nível nas áreas de declive.
	Em quatro das fazendas auditadas não são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, o que levou a não-conformidades no indicador 5.1.2.
	Nenhuma das fazendas auditadas utiliza irrigação.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas identificam em mapas a localização dos cursos d'água, bem como o status da vegetação ciliar. As fazendas que possuem APP degradada estão implementando um

5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

O monitoramento da qualidade do solo é feito mediante análises visuais e análises feitas em laboratório. A qualidade do solo é preservada mediante a adoção de práticas como: adoção do sistema de plantio direto; uso de fertilizantes e corretivos de acordo com as recomendações técnicas; cultivo de espécies para cobertura morta, como milheto e crotalária.

Nas áreas em declive as fazendas constroem curvas de nível como forma de minimizar processos erosivos.

As fazendas realizam sucessão de cultivos. Não há cultivo de soja sobre soja, é respeitado o período do vazio sanitário do estado em que as fazendas estão localizadas.

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).

As fazendas possuem plano MIC – Manejo Integrado de Cultivos, sendo abordados o uso de métodos preventivos e de controle que causem menor impacto ambiental.

As fazendas prevêem a redução de agroquímicos potencialmente prejudiciais em um plano documentado.

Foram identificadas não-conformidades no indicador 5.4.5 em quatro das fazendas auditadas, devido à falta de registro de monitoramento de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.

As fazendas utilizam somente agroquímicos permitidos para a cultura da soja e nas dosagens prescritas pelos responsáveis técnicos, conforme evidenciado nos depósitos e nos registros de uso de agroquímicos.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos<sup>4</sup> é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.

Todas as fazendas auditadas registram o uso de agrotóxicos, porém em duas fazendas os registros não incluem os nomes dos dosadores/aplicadores, a identificação dos equipamentos de aplicação utilizados, nem as condições climáticas durante as aplicações, o que levou a não-conformidades no indicador 5.5.1.

Em todas as fazendas as embalagens vazias são lavadas no momento da aplicação e entregues em centrais de recebimento. A maioria das fazendas possui depósito de embalagens vazias de acordo com as normas, fechados, trancados, cercados com tela e cobertos. Porém uma das fazendas não possuía depósito e as embalagens vazias eram armazendas em big bags até a entrega nas unidadaes de recebimento, o que levou a uma não-conformidade no indicador 5.5.2.

Todas as fazendas possuem depósito de agroquímicos e a maioria está conforme com as normas, cobertos, fechados, trancados, sinalizados, com piso, chuveiro de emergência e lava-olhos. Porém, em uma das fazendas auditadas o depósito não possui canaletas e caixa de contenção. Na mesma fazenda os EPIs contaminados são lavados na lavanderia do alojamento pelos próprios funcionários.

	Ambas situações levaram a uma não-conformidade no indicador 5.5.3.
	Em todas as fazendas auditadas, as áreas tratadas com agrotóxicos são demarcadas com placas de sinalização.
	As recomendações de uso de corretivos e fertilizantes são feitas por engenheiros agrônomos com base nos resultados das análises de solo.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Algumas fazendas ainda utilizam o Paraquat, mas já está prevista a redução gradual de uso do mesmo até 2020, bem como não está mais sendo adquirido.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Nem todas as fazendas utilizam agentes de controle biológico, mas demonstram conhecimento sobre uso do mesmo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas recorrem a instituições como EMBRAPA, FAMATO, INDEA e ao Sindicato Rural.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As medidas implementadas pelas fazendas para prevenir a deriva incluem monitorar as condições climáticas durante as aplicações, realizando-as apenas em condições propícias, além do uso de equipamentos de pulverização corretamente calibrados. Áreas críticas, como corpos de água e áreas residenciais, também são observadas.
	Uma das fazendas apresentou não-conformidade no item 5.9.2 por não registrar as condições climáticas observadas.
	Em outra fazenda foi verificado que as aplicações terrestres de agrotóxicos são feitas em distâncias inferiores a 30 metros de residências, o que levou a uma nãoconformidade no indicador 5.9.5.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os sistemas de produção adotados pelas fazendas são semelhantes aos sistemas de vizinhos. Em nenhum das fazendas há cultivos sensíveis próximos às mesmas, como por exemplo, agricultura orgânica ou soja Não-OGM.
	Não há histórico de danos a áreas vizinhas causados por derivas partindo das propriedades auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Nenhuma das fazendas produz suas próprias sementes. Todas adquirem de fontes legalmente conhecidas, conforme verificado em notas fiscais de compra.

# 3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Em todas as fazendas as cargas de soja são enviadas à Amaggi acompanhadas por notas fiscais contendo o nome da fazenda/produtor, cliente (Amaggi), data, descrição do produto e volume. O número de certificado não consta nas notas individuais dos produtores pois o certificado é gerenciado pela própria Amaggi.
	Além das notas fiscais, as cargas são acompanhadas de Romaneio de Pesagem e Classificação, e é possível relacionar o mesmo com a nota fiscal.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes enviados à Amaggi em sistemas de controle ou planilhas ou através da própria unidade armazenadora da Amaggi que recebe a soja.
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, etc.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As declarações RTRS são controladas pelo gerente do grupo de produtores.

### 3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda 1:	Fazenda Estrela	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	Não foi possível evidenciar as fichas	Foram apresentadas as fichas de fornecimento de EPIs dos funcionários.
2.3.4/menor de controle de fornecimento de EPIs na propriedade.	Evidências: Fotos dos formulários Fichas de Controle de Equipamento de Controle Individual.	
3.3.2; 3.3.3/menor	Não foi possível identificar procedimento para receber e tratar queixas em tempo hábil.	Foi criado e implementado procedimento para recebimento e tratamento de queixas, dentro de um período de 30 dias.  Evidências: Cópia do procedimento para recebimento, registro e tratamento de queixas, e formulário para registro das mesmas.
5.1.2/menor	Não são feitas análises de água para monitoramento de sua qualidade.	Realizada análise da água do poço artesiano que abastece a propriedade.  Evidências: cópia do documento SAC 03-05 Resultado análise e fotos da realização das análises seguindo procedimento ALFAKIT.
5.4.5/menor	Não são feitos registros de monitoramento de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.	Implementados formulários para registrar os monitoramentos de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos-naturais.

	Os registros de aplicação de	Evidências: Cópias dos formulários Monitoramento doenças da soja, Monitoramento de Ervas Daninhas e Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja. Implementado o uso de fichas de aplicação
5.5.1 c), d), e); 5.9.2/menor	agrotóxicos não incluem os nomes dos dosadores e aplicadores, nem a identificação do equipamento usado, tampouco as condições climáticas durante as aplicações.	contendo as informações requeridas pelo indicador.  Evidência: cópia de formulário Controle de Aplicações de Produtos Fitossanitários.
Fazenda 2:	Fazenda Pirâmide	I
Nº Indicador /		
Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	Não há um plano de gestão de	Criado plano de gerenciamento de resíduos para a propriedade.
4.2.5/menor	resíduos na propriedade.	Evidência: Cópia do documento <i>Plano de</i> Gestão de Resíduos Fazenda Pirâmide, rev.00, data: 14/09/2016.
4.2.1/monor	Não é feito o registro de uso total e	Implementada planilha para registrar os abastecimentos de máquinas.
I 431/menor I	direto de combustíveis fósseis.	Evidência: Cópia de planilha Controle de Abastecimento.
5.4.5/menor	Os registros de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais não estavam disponíveis no momento da auditoria.	Implementados formulários para registrar os monitoramentos de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos-naturais.  Evidências: Cópias dos formulários
ŕ		Monitoramento do Ervas Daninhas e Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja.
Fazenda 3:	Fazenda Rincão Florido	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.5/menor	As jornadas de trabalho realizadas pelos funcionários não condizem com as jornadas registradas nas folhas de ponto.	Implementado o registro pleno de horas trabalhadas pelos funcionários.  Evidências: - Cópias de <i>Declarações</i> , uma partindo dos funcionários afirmando ter recebido todos os valores referentes as horas extras e outra do produtor se comprometendo em registrar devidamente as horas trabalhadas pelos funcionários; - Cópias de <i>Folhas de Ponto</i> de dois funcionários, ambas de outubro/2017.
2.5.6/menor	As horas extras feitas pelos funcionários não são registradas,	Implementado o registro de horas extras feitas pelos funcionários.

	sendo impossível verificar se as mesmas são pagas corretamente.	Evidências: Mesmas evidências citadas em 2.5.5.
Não fica claro o comprometimento da fazenda em tratar eventuais reclamações ou queixas recebidas, de maneira adequada e em tempo hábil.	Criado e implementado procedimento para recebimento e tratamento de queixas, dentro de um período de 30 dias.	
	Evidências: Cópia do procedimento para recebimento, registro e tratamento de queixas, e formulário para registro das mesmas.	
3.4.2/menor	A propriedade não contribui com cursos ou treinamentos que	Demonstrado que a empresa contribuiu para a realização de treinamentos beneficiando a comunidade local.
·	beneficiam a comunidade local.	Evidência: Cópia de <i>Declaração</i> feita pelo SENAR de Ipiranga do Norte/MT em 29/09/2017.
4.2.2/menor	As lâmpadas queimadas são	Implementada a separação de lâmpadas queimadas.
4.2.2/11161101	enterradas.	Evidência: Foto do local para coleta de lâmpadas queimadas.
		Será construída pista para lavagem de máquinas na propriedade.
4.2.3/menor Não há pista para lavagem de máquinas na propriedade.	Evidências: Cópias do projeto para construção da pista de lavagem e <i>Declaração</i> do produtor se comprometendo em iniciar a obra ao final da safra 2017/2018.	
4.2.4/menor	Os resíduos não-biológicos domésticos são enterrados.	Implementada a separação de resíduos não- biológicos domésticos na propriedade.
	Sub circuitados.	Evidências: Fotos dos locais para separação de resíduos na propriedade.
	Não são feitas análises de água para	Realizada análise da água do poço artesiano que abastece a propriedade.
5.1.2/menor	5.1.2/menor monitorar sua qualidade.	Evidências: cópia do documento SAC 08-10 Tabela e foto da realização de análises de pH seguindo procedimento ALFAKIT.
	Não são feitos registros de	Implementados formulários para registrar os monitoramentos de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos-naturais.
5.4.5/menor monitoramento de	monitoramento de insetos-pragas, inimigos naturais e doenças.	Evidências: Cópias dos formulários Monitoramento doenças da soja, Monitoramento de Ervas Daninhas e Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja.
5.5.1 c), e); 5.9.2/menor	Não são registrados o nome do preparador de caldas/aplicador, a identificação do equipamento	Implementado o uso de fichas de aplicação contendo as informações requeridas pelo indicador.
3.3.2/IIICIIOI	utilizado e condições climáticas durante as aplicações.	Evidência: cópia de formulário <i>Controle de</i> <i>Aplicações de Produtos Fitossanitários.</i>

Fazenda 4:	Fazenda Matão	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.1.2/menor	Não são feitas análises de água para monitorar sua qualidade.	Realizada análise da água do poço artesiano que abastece a propriedade.  Evidências: cópia do documento SAC 01-03  Tabela e foto da realização de análise de Ferro seguindo procedimento ALFAKIT.
5.4.5/menor	Não são feitos registros de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.	Implementados formulários para registrar os monitoramentos de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos-naturais.  Evidências: Cópias dos formulários  Monitoramento doenças da soja,  Monitoramento de Ervas Daninhas e  Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja.
5.5.1 c), d), e); 5.9.2/menor	Os registros das aplicações de agrotóxicos não incluem os nomes dos dosadores/aplicadores, a identificação dos equipamentos de aplicação utilizados, nem as condições climáticas durante as aplicações.	Implementado o uso de fichas de aplicação contendo as informações requeridas pelo indicador.  Evidência: cópia de formulário Controle de Aplicações de Produtos Fitossanitários.
Fazenda 5:	Fazenda Flexa de Ouro II	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2; 2.3.3/maior	O aplicador de agrotóxicos não possui treinamento conforme determina a NR-31.	Agendados treinamentos sobre NR-31 na propriedade, no período de 27 a 29/11/2017.  Evidências: - Cópias de e-mails trocados entre a fazenda e o Sindicato Rural de Brasnorte/MT; - Fichas de inscrição dos participantes do curso.
2.3.6/menor	Os procedimentos em caso de acidentes e emergências não são claramente compreendidos por todos os trabalhadores.	Estabelecidos procedimentos de emergência de uma maneira mais compreensível aos trabalhadores.  Evidências: Cópia das placas de emergência e fotos mostrando a instalação das mesmas em pontos chave.
1.1.2; 2.5.5/maior	As horas trabalhadas durante feriados e domingos não são totalmente registradas nos cartões-ponto dos funcionários.	Implementado o registro pleno de horas trabalhadas pelos funcionários em seus cartões-ponto.  Evidências: Cópias de cartões-ponto, cálculos de horas extras e holerites de dois funcionários, do mês de setembro/2017.

1.1.2; 2.5.6/maior	Em alguns períodos a cozinheira trabalha mais de seis dias consecutivos sem um dia de descanso.	Implementado regime de folga para a cozinheira, garantindo pelo menos um dia de folga a cada seis dias trabalhados.  Evidência: Cópia de cartão-ponto da cozinheira, do mês de setembro/2017.
1.3.1 a 1.3.3; 4.1.1 a 4.1.5/menor	Não foi realizada uma avaliação social e ambiental da fazenda antes da primeira auditoria.	Realizada avaliação socioambiental da fazenda.  Evidência: cópia do documento <i>Diagnóstico</i> Socioambiental, propriedade: Flexa de Ouro II, Outubro 2017.
3.4.2/menor	Não há colaboração com programas de formação direcionados à população local.	A propriedade irá disponibilizar suas instalações para realização de treinamento na norma NR-31.  Evidência: Cópias de e-mails trocados entre a fazenda e o Sindicato Rural de Brasnorte/MT.
4.2.2/menor	Óleos queimados são usados na manutenção de cercas. Não há separação para lâmpadas e pilhas na propriedade e.	A propriedade irá enviar óleos queimados a empresa competente para tal. Lâmpadas e pilhas serão coletadas em local adequado.  Evidências: - Cópia do documento <i>Plano de Gestão de Resíduos Fazenda Flexa de Ouro II,</i> rev.00, data: 14/09/2016; - Foto do local para coleta de lâmpadas queimadas e pilhas.
4.2.4/menor	Os resíduos não-biológicos domésticos são todos enterrados na propriedade.	A propriedade está implementando a separação de resíduos não-biológicos domésticos.  Evidência: Foto dos tonéis para separação de resíduos não-biológicos domésticos.
5.1.2/menor	Não são feitas análises de água para monitorar sua qualidade.	Realizada análise da água do poço artesiano que abastece a propriedade.  Evidências: cópia do documento SAC 09-14  Diagnóstico contempla análise água.  Implementados formulários para registrar os
5.4.5/menor	Não são registrados os monitoramentos de insetos-pragas, plantas daninhas, doenças e inimigos naturais.	monitoramentos de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos-naturais. Evidências: Cópias dos formulários Monitoramento doenças da soja, Monitoramento de Ervas Daninhas e Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja.
5.5.1 c), d), e); 5.9.2/menor	Não são registrados os nomes dos preparadores de calda (dosadores) e aplicadores, nem as condições climáticas durante as aplicações.	Implementado o uso de fichas de aplicação contendo as informações requeridas pelo indicador.  Evidência: cópia de formulário Controle de Aplicações de Produtos Fitossanitários.
5.5.2/menor	As embalagens vazias de agrotóxicos são armazenadas em sacos big bag até	Será construído depósito para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos.

	serem entregues às unidades de recebimento.	Evidências: Cópias do orçamento para construção do depósito e <i>Declaração</i> assinada pelo produtor em 03/11/2017.
1.1.2; 5.5.3/maior	O depósito de agrotóxicos não possui canaletas e caixa de contenção, e está localizado dentro do barracão de máquinas. Os EPIs contaminados são lavados na lavanderia do alojamento pelos próprios funcionários.	Realizado orçamento para adequação do depósito de agroquímicos e compra de materiais para lavanderia de EPIs.  Evidências: cópias dos documentos SAC 13-14 Orçamento CNP Adequação Barracão de agroquímico; SAC 10-14 Declaração Obras Flexa II assinada pelo produtor em 03 de novembro 2017; email Orçamento.
1.1.2; 5.9.5/maior	As aplicações de agrotóxicos (terrestres) acontecem em distâncias inferiores a 30 metros do alojamento dos funcionários.	A propriedade respeitará uma distância mínima de 90 metros do alojamento dos funcionários.  Evidências: Fotos das demarcações das distâncias mínimas de aplicação nas áreas mais próximas ao alojamento dos funcionários.

# 3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
3.1.3.1/menor	Durante as auditorias iniciais de admissão não são avaliados plenamente os requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para produtores.	Incluídos no checklist de auditoria interna os requisitos de cadeia de custódia para produtores.  Evidência: cópia do Check List de Auditoria Interna Produtor RTRS.
3.1.11/menor	Não está previsto que não- conformidades menores não tratadas dentro do prazo seriam elevadas a categoria maior.	Adicionado ao manual da certificação RTRS que não-conformidades menores não tratadas dentro do prazo seriam elevadas a categoria maior.  Evidência: cópias do documento Gestão de Cadeia de Custódia, Certificação Grupal e Multi-site das Certificações Socioambientais, PO-0411, V.1.

3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores				
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC Acão Corretiva / Evidência			
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-		

#### 3.5 Resultado Final da Auditoria de Re-certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gerente do grupo demonstra cumprimento com a totalidade dos requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

### 4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

#### 4.1 Decisão sobre a Certificação

O gerente do grupo apresentou ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades identificadas nos produtores auditados, todas referentes ao Padrão de Produção. Também foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas apresentadas, é concedida a re-certificação ao Grupo de Produtores Amaggi RTRS no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1 – Requisitos para Produtores.

### PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2018

### 5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	28/08; 29/08; 13/09; 14/09 e 19/09/2018		
5.2 Data emissão certificado	28/11/2017	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Ago/Set 2019
5.4 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia – Auditor líder Paula Porto - Auditora		

#### 5.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V3.1;
- 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2;
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1.

#### 5.6 Locais auditados

Nº	Nome	<b>Endereço</b> (Rua, nº, estado, país)
01	Santa Ignes	Rod. MT 388, Km 106 + 4 Km à esquerda – Tapurah – Mato Grosso – Brasil
02	Santa Lúcia	Rod. BR 163, Km 689, mais 33 à esquerda – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – Brasil
03	Fabiane II	Rod. BR 163, Km 600, à direita mais 28 Km pela MT 235 – Nova Mutum – Mato Grosso - Brasil
04	Lajeada	Rod. MT 388, linha Alto Juruena - Campos de Júlio - Mato Grosso - Brasil
05	Canário e Rodeio	Rod. MT 235, Km 115 + 20 Km à direita - Sapezal - Mato Grosso - Brasil
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá/MT - Brasil

### 5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

No ano passado o grupo já havia sofrido alterações, tendo sido retirado do escopo da certificação, o Módulo E de requisitos EU RED. Esse ano algumas propriedades foram retiradas da certificação, outras incluídas e outros remanejadas para o outro grupo de certificação mantido pela Amaggi (grupo RTRS EU RED).

Foram retiradas da certificação as Fazendas Morena, Menina Linda, Nova Esperança (Barzagui), União e Cachoeirinha. As fazendas Querência, Matão e Nossa Senhora Aparecida foram remanejadas para o outro grupo de produtores da Amaggi. Foram incluídas no grupo as fazendas Lajeada, Canário e Rodeio, Dom Aro, Silvano I e Nossa Senhora Aparecida, e Paraíso.

O sistema de gerenciamento do grupo segue operando da mesma maneira.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	97.629,7
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	344.756,5

5.10 l	5.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros			32		
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)	
01	Nova Esperança	Evertom Melchior	Rodovia MT-338, Km 116 + 1,5 Km direita, Tapurah – Mato Grosso, 56°38'41,1"W e 12°31'01,0"S.	1.705,0	
02	Santa Ignes	Ilda Ana Brisot E Outros	Rodovia MT-338, Km 106 + 4 Km esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56°38'32,9"W e 12°35'17,4"S.	3.826,2	
03	São Francisco do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT 338 Km 110, mais 4 Km a esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56°39'29,51"W e 12º35'33,44"S	2.795,6	
04	Don Aro	Giocondo Vale	Linha MA 26 Complemento MP 72 GL Machadinho, Ariquemes - Rondônia, 61°59'0.85"W e 9°34'17.73"S.	1.400,0	
05	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, Km 160 esquerda, Ipiranga do Norte – Mato Grosso, 56°18′39,6"W e 12°19'49,2"S.	1.592,9	
06	Vendaval	Algacir Triches	Rodovia MT-338, Km 143 + 20 Km a direita, Porto dos Gaúchos – Mato Grosso, 56°21°'3,00"W e 12°3'9,13"S.	6.796,0	
07	Poranga	Valdir Daroit	Rodovia BR-163, Km 755, Sorriso – Mato Grosso, 55°37'02"W e 12°28'10"S.	5.060,7	
08	Reunidas São Roberto	Agropecuária Daroit	Rodovia MT 242 sentido Nova Ubiratã Km 17 a esquerda por mais 6 Km, Vera - Mato Grosso, 55°30'46"W e 12°37'2"S.	5.975,2	
09	Vitoria	Nilson Jose Vigolo	Gleba Nucleo Colonial Rio Ferra, Vera – Mato Grosso, 55°01'55,86"W 12°27'40,11"S.	1.750,0	
10	Riograndense	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 742, mais 10 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55°38′5″W e 12°33′26″S.	2.313,0	
11	Pomba branca	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 740, mais 35 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55°52′17″W e 12º21′53″S.	2.360,0	
12	Horizontina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop - MT 222, mas 12 KM, Sorriso – Mato Grosso, 56°4'5"W 11°53'26"S.	3.223,3	

13	Silvano I e Nossa Senhora Aparecida	Justina Ines Filipetto	Linha Celeste, Km 20, Vera - Mato Grosso, 55°34' 09,65"W e 12°33' 24,39"S.	1.508,00
14	Santa Lucia	Amilton Jose De Oliveira e Vera Lucia De Oliveira	Rodovia BR 163 Km 689, mais 33 à esquerda, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, 55°43°'17,4"W e 12°51' 55,6"S.	3.000,0
15	Rancho Alegre	Egon Hoepers e Outros	Rod. BR 163, KM 585, a direita mais 110 KM, Santa Rita do Trivelato - Distrito de Pacoval - Mato Grosso, 55°18'03,1"W e 14°06'52,3"S.	11.543,7
16	Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Rodovia BR 163, Km 600, à direita mais 28 Km pela MT 235, Nova Mutum - Mato Grosso, 55°52'23,06"W e 13°45'9,76"S.	3.122,0
17	Globo	Agro Sapezal	Rodovia BR-364, Km 1056, Sapezal – Mato Grosso, 58°35' 35,9"W e 12° 57'06,6"S.	9.806,0
18	Santa Rosa do Paraná I e II	Vanice Bez Batti	Rodovia MT 235, Km 137, entrando à direita percorre-se uma distância de 17 quilômetros, Sapezal – Mato Grosso, 58°51'28"W e 13°24'40"S.	2.796,7
19	Paraíso	Agropecuária Fockink	Rodovia MT 235, Km 80, + 23 Km à direita, Sapezal – Mato Grosso, 58°27'39" W e 13°22'33" S.	5.391,11
20	Canário e Rodeio	Wilson Francisco Rotta	Rodovia MT 235, Km 110 + 20 Km à direita, Sapezal – Mato Grosso, 58°42'14"W e 13°37'39" S.	11.414,48
21	Flexa de Ouro I	Deonisio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, Km 200 + 2 à esquerda, Brasnorte – Mato Grosso, 58°05′58,4"W e 12°33'15,0"S.	7.504,0
22	Flexa de Ouro II	Deonisio Jorge Andrzejewski	Rodovia estadual MT 220 Km 70, Juara – Mato Grosso, 57°53'31,7"W e 11°32'38,5"S.	8.000,0
23	Lajeada	Luis Anisio Bortoluzzi (Adriano Bortoluzzi E Ricardo Bortoluzzi)	Rodovia MT 388 Km 45, linha alto Juruena, Campo de Júlio – Mato Grosso, 59°12'5.34''W e 14°06'23''S.	10.775,00
24	Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, Km 50 à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°57'48,39"W e 13°52'11,79"S.	2.956,0
25	Santa Maria	Altair Jose Maria	Rodovia MT-170, Km 80 + 50 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°43°'30,0"W e 13°19'41,2"S.	3.800,0

26	Santa Maria (Cristina)	Andreia Cervo Stefanello	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°55'33,93"W e 13°47'5,91"S.	3.017,5
27	Santa Amelia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°35'14,8"W e 13°49'0,8"S.	4.409,0
28	Vista Alegre	Roque Renato Birck	Rodovia MT-170, Km 75 + 22 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°43'34,7"W e 13°33'34,7"S.	2.637,0
29	Sudoeste	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°32°'26,6"W e 13°45'26,6"S.	2.350,0
30	Piramide	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, Km 86 + 40 Km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°46′50,4"W e 13°18'03,5"S.	3.060,0
31	São Carlos	Sergio Stefanello	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56′10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.400,0
32	Porta do Céu	Andreia Cervo Stefanello	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km esquerda - Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56′10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.403,5

# 5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A gestão do grupo é feita pela Amaggi Exportação e Importação, sendo nomeada Fabiana Reguero, gerente socioambiental, como responsável. Os documentos principais contendo as diretrizes para gestão grupal são PO 0411, Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores de Grãos, Manual de Gestão Grupal para Certificação RTRS – versão 7 – 2018 e DE-0089 – v.1, Manual de Gestão Socioambiental Amaggi, data: 26/04/2017.
	Houve uma não-conformidade devido ao gestor não solicitar uma declaração assinada aos produtores que possuem uma ou mais fazendas, não inclusas no escopo de certificação, pois a norma exige tal declaração nesses casos, contendo a intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios da RTRS dentro dessas fazendas.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	Todos os produtores assinam uma Carta de Consentimento, onde estão descritas as condições de ser membro do grupo RTRS. Manuais da certificação são igualmente disponibilizados às fazendas. Os produtores demonstram conhecer e estar de acordo com os requisitos necessários para se manter membros do grupo de certificação.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Conforme previsto por DE-0089 – v.1, <i>Manual de Gestão Socioambiental Amaggi,</i> são realizadas auditorias iniciais de admissão e auditoiras internas.

	Anteriormente a inclusão no grupo de certificação, as fazendas passam por auditorias iniciais. Em uma frequência no mínimo anual, as propriedades passam por auditorias internas conduzidas pelos analistas socioambientais da Amaggi.
4. Manutenção de Registros	Os registros são centralizados no gestor do grupo e estão de acordo com os requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0. Procedimentos aplicáveis são mantidos no sistema Docnix, enquanto os registros de auditorias internas, manuais e mapas de localização das fazendas são mantidos na rede interna <i>Meio Ambiente</i> .  Volumes de materiais certificados recebidos e vendas feitas são mantidas em planilha de Excel.
5. Cadeia de Custódia	As cargas de soja expedidas pelas fazendas certificadas são recebidas pelas filiais da Amaggi, distribuídas em diferentes municípios. Todos os carregamentos são identificados por suas notas fiscais, sendo sempre conferidas no momento do recebimento. Vendas de material certificado são feitas apenas pelo gerente do grupo através da plataforma RTRS.

# 5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Para atendimento à requisitos legais, as propriedades recebem assessoria de escritórios de contabilidade, empresas de saúde e segurança, consultores ambientais, engenheiros agrônomos, analistas socioambientais da Amaggi e em alguns casos de seus escritórios próprios.
	Apesar de ser possível verificar o conhecimento por parte dos produtores e/ou responsáveis em requisitos legais, em matérias como Código Florestal Brasileiro, CLT, Lei dos Agrotóxicos e Política Estadual dos Resísudos Sólidos, bem como cumprimento com a maior parte desses requisitos, das 5 fazendas auditadas, 4 tiveram não-conformidades no indicador 1.1.2.
	Incluindo o não atendimento à:
	CLT: através de uso de funcionários safristas sem registro, problemas no pagamento de horas extras devido a falta de registros de horas trabalhadas ou falahas no sistema de registro, excesso de horas extras ou falta de folgas a cada 6 dias trabalhados.

	NR 31: Uma propriedade não possuía um programa de saúde e segurança atualizado, em outra o aplicador de agrotóxicos não possuía treinamento conforme a NR 31.  Lei Estadual dos Agrotóxicos: em duas das fazendas auditadas, as distâncias mínimas moradias para alicação de agrotóxicos não respeitam 90 metros de moradias.
	N/C: indicador 1.1.2 (Maior).
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Todas as proprioedades demonstram o direito de uso da terra através das escrituras das áreas e/ou contratos de arrendamento para uso das áreas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram identificados aspectos que devem ser melhorados, tão pouco foram criados indicadores para monitoramento.
	N/C: indicadores 1.3.1 (Menor), 1.3.2 (Menor) e 1.3.3 (Menor).
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não foram identificados quaisquer indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os funcionários informam manter seus pertences consigo, não havendo qualquer tipo de retenção de documentos pessoais ou pertences de funcionários por parte das fazendas.
	trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os funcionários informam manter seus pertences consigo, não havendo qualquer tipo de retenção de documentos pessoais ou pertences de
	trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os funcionários informam manter seus pertences consigo, não havendo qualquer tipo de retenção de documentos pessoais ou pertences de funcionários por parte das fazendas.  Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos informam trabalhar por vontade própria, não há casos de filhos
	trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os funcionários informam manter seus pertences consigo, não havendo qualquer tipo de retenção de documentos pessoais ou pertences de funcionários por parte das fazendas.  Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos informam trabalhar por vontade própria, não há casos de filhos trabalhando na propriedade.  Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor

conformidade, pois seus funcionários safristas não são registrados pelo regime CLT.

Nos contratos de trabalho constam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores. Os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança no momento da integração, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas atividades que desempenham.

N/C: 2.2.1 (Maior).

# 2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Verificado conhecimento por parte de produtores, responsáveis e funcionários em requisitos de saúde e segurança do trabalho.

Os riscos de saúde e segurança são identificados através dos programas de saúde e segurança, como *PGSSTR*, *PPRA*, *PCMSO* e seus equivalentes. Das 5 fazendas auditadas, apenas uma fazenda não possuía um programa de saúde e segurança atualizado.

As propriedades alinham a realização de treinamentos com seus programas de saúde e segurança, bem como monitoram a saúde dos trabalhadores conforme os programas.

Os treinamentos são específicos paras as funções que os funcionários executam, por exemplo, funcionários que manuseiam agrotóxicos recebem treinamentos conforme NR 31, funcionários que trabalham em estruturas de armazenamento e secagem recebem treinamento conforme NR 35.

Duas das fazendas auditadas receberam nãoconformidade no indicador 2.3.3, em uma delas o funcionário que faz as aplicações de agrotóxicos não possuía treinamento, conforme NR 31, enquanto na outra, os certificados disponíveis não eram atuais.

Os funcionários recebem os EPIs e utilizam os mesmos durante a execução de suas tarefas, o fornecimento por parte das fazendas é feito através de *Fichas de Entrega*.

As propriedades possuem procedimentos de emergência, basicamente constituído de placas contendo números de emergência distribuídas em suas instalações. Os trabalhadores são supervisionados durante a execução de suas tarefas e as fazendas contam sistema

	advertência no caso de decumprimento com requisitos de saúde e segurança. Kits de primeiros socorros ficam disponíveis nas sedes das propriedades e veículos ficam sempre disponíveis na necessidade de uma remoção de um funcionário.  N/C: 2.3.2 (Maior), 2.3.3 (Maior) e 2.3.3 (Menor).
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Verificado através de entrevistas que os trabalhadores são livres para se associar aos sindicatos de sua escolha, apesar dos mesmos informarem que não o fazem por decisão própria.
	Não há imposições restritivas quanto ao direito de negociação coletiva de funcionários, 3 das 5 fazendas auditadas, já possuem <i>Convenção Coletiva</i> estabelecida com sindicatos locais.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Os menores salários pagos nas fazendas são balizados pelo salário mínimo nacional ou então, pelos valores acordados nas <i>Convenções Coletivas</i> adotadas.
	Recibos de pagamentos verificados, comprovam que as deduções feitas nos proventos de funcionários são previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda, ou então, valores simbólicos de moradia e/ou alimentação.
	A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, não ultrapassando 2 horas por dia.
	Exceto em uma fazenda, onde os trabalhadores frequentemente excedem 12 horas extras por semana durante a colheita da soja.
	As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores.
	Os funcionários preenchem cartões ponto para registro de horas trabalhadas, com excessão de três fazendas, nas quais, ou não há qualquer registro de horas trabalhadas ou então as horas registradas não são iguais as horas realmente trabalhadas pelos funcionários.
	Em duas fazendas os funcionários trabalham mais de 6 dias seguidos sem um dia de folga.
	Em nenhuma das fazendas auditadas houve casos de trabalhadoras em licença-

maternidade, porém os empregadores demonstram conhecer o direito à mesma. Existem moradias e alojamentos disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas. Também ficam disponíveis máquinas de lavar e tanques para os funcionários. As refeições são feitas em cantinas, as quais são amplas, limpas e arejadas. Na maior parte dos casos, não há custo algum de moradia ou alimentação, e nos casos onde há, esses valores são simbólicos, na faixa de R\$ 30/mês. O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. Os analistas socioambientais da

Amaggi realizam análises anuais de água para verificação de sua potabilidade.

N/C: 2.5.3 (Major), 2.5.4 (Major), 2.5.5 (Major)

N/C: 2.5.3 (Maior), 2.5.4 (Maior), 2.5.5 (Maior) e 2.5.6 (Maior).

#### PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Placas situadas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas.
	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais, conforme verificado através de entrevistas.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não existem casos de disputas por direito de uso de terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades. As fazendas não se encontram próximas a terras indígenas e não estão localizadas em locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem

	como procedimento escrito para seu registro e tratamento.	
	Vagas de trabalho nas propriedades são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações internas.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos.	
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
	Antes da inclusão no grupo de certificação, a Aliança da Terra realizou um <i>Diagnóstico</i> <i>Socioambiantal</i> individual de cada fazenda.	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	A equipe responsável pela realização de tais Diagósticos possuía capacitação adequada, a elaboração desses documentos foi baseada na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos no Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.	
	Porém não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	
	N/C: 4.1.4 (Menor).	
	Não são feitas queimas nas propriedades auditadas.	
	Todas as fazendas possuem <i>Planos de Gestão de Resíduos</i> documentados e implementados.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Os resíduos perigosos são separados nas propriedades e é dada destinação final adequada, com excessão de uma fazenda, onde não havia a separação para pilhas e lâmpadas.	
	As propriedades possuem estruturas para evitar derramanetos de óleos e poluentes, como tanques de combustível com dique de contenção e pista de abastecimento, pista de	

	lavagem de máquinas e locais adequados para armazenamento de óleos usados. Exceto em uma propriedade onde os óleos usados são armazenados embaixo do barracão em tanques dispostos sobre o solo, não havendo estruturas para evitar um eventual derramamento.  Os resíduos não biológicos domésticos são separados na propriedade e enviados a empresas de reciclagem, com excessão de uma fazenda que enterra os resíduos não-biológicos domésticos.  As moradias possuem fossas sépticas.  N/C: 4.2.2 (Menor), 4.2.3 (Menor), 4.2.4 (Menor)
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	As fazendas registram o uso de combustível em planilhas ou cadernos como forma de monitorar o consumo médio por operação e por safra. Apenas uma das fazendas auditadas ainda não fazia tal registro.  Não foram identificados aumentos de intensidade de uso de combustível recentemente. Todas as propriedades realizam análises de solo como forma de monitorar a qualidade do mesmo. O sequestro de carbono é aumentado através de práticas como plantio direto, sucessão de culturas e cultivo de espécies de cobertura.  N/C: 4.3.1 (Menor)
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Visitas feitas nas áreas e mapas comparativos demonstram que as áreas de cultivo estão consolidadas anteriormente a maio de 2009.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Verificado durante visita às áreas e através de mapas comparativos e documentos do CAR, que as áreas de vegetação nativa são preservadas nas propriedades, as quais sempre excedem 10% de suas áreas totais.  São feitos monitoramentos das espécies raras encontradas nas fazendas através de uma planilha preenchida à mão. Atividades de caça são poibidas nas propriedades.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	De uma maneira geral destacam-se como boas práticas adotadas, o plantio direto, sucessão de

	culturas e uso de corretivos e fertilizantes, de acordo com os resultados das análises de solo.
	A qualidade da água nas fazendas é monitorada através das análises realizadas pelos analistas socioambientais da Amaggi. Não tendo sido reportados casos de contaminações de águas nas áreas, todas as propriedades auditadas conduzem seus cultivos sob regime de sequeiro.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Mapas mostrando a localização dos cursos de água das propriedades estão disponíveis. As áreas de APP são mantidas nas propriedades, não há casos de matas ciliares em processo de regeneração.  Não foram feitas drenagem de áreas úmidas
	naturais nas propriedades.
	No uso de corretivos e fertilizantes são sempre observados os resultados das análises de solo e as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	Práticas conservacionistas adotas nas propriedades incluem o plantio direto, sucessão de culturas e cultivos de espécies de cobertura, como braquiária, milheto e crotalaria, tais práticas além de aumentar a fertilidade, visam a prevenção/minimização de processos erosivos de solo.
	Algumas propriedades constroem curvas de nível nas áreas em função de processos erosivos. Não há cultivo de soja sobre soja, o período de vazio sanitário imposto ao estado do Mato Grosso é respeitado.
	Existem planos de MIC implementados nas propriedades, todos prevêem o uso de métodos de controle de pragas alternativos ao crontole químico, e a redução de produtos químicos potencialmente prejudiciais.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Verifica-se que os produtos utilizados possuem registro para o uso na cultura da soja e são adquiridos com seus receituários agronômicos, que servem como base para sua forma de uso.
	Porém verifica-se que as propriedades auditadas ou não possuem registros de monitoramento de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais, ou possuem apenas parte desses registros.

	N/C: 5.4.5 (Menor)
5.5 Toda aplicação de agroquímicos <sup>4</sup> é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As propriedades mantêm registros de aplicação de agrotóxicos, porém no geral esses regisros não incluem os nomes dos preparadores de calda, aplicadores, equipamentos utilizados e condições meteorológicas durante as aplicações.
	Embalagens vazias de agrotóxicos são lavadas durante as aplicações e mantidas nos depósitos de embalagens vazias até a entrega às centrais de recebimento.
	Os depósitos de embalagens vazias são cobertos, fechados, trancados, com piso, canaletas e caixas de contenção e identificados, porém, em uma fazenda o depósito não estava trancado e em outra, além do depósito estar aberto, havia embalagens do lado de fora do mesmo e não havia comprovantes de devolução das mesmas.
	As empresas que vendem os agrotóxicos fazem a entrega dos mesmos nas propriedades, o armazenamento de agrotóxicos é feito em locais adequados, cobertos, fechados, trancados, sinalizados, com piso, canaletas e caixas de contenção.
	As fazendas indicam as áreas recém tratadas com agrotóxicos através de placas de sinalização. Com exceção de duas fazendas que ainda não possuía placas.
	N/C: 5.5.1 (Menor), 5.5.2 (Menor), 5.5.4 (Menor)
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Visitas feitas nos depósitos e verificação de registros de aplicação de agrotóxicos demonstram que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Das 5 fazendas auditadas, apenas 2 ainda usam o paraquat em seus processos produtivos, ambas já aderiram a um plano progressivo de redução de uso com data máxima de dezembro 2020.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Verificado que as propriedades ou já fizeram o uso no passado ou utilizam agentes de controle biológico em seus processos produtivos. Os registros de uso são mantidos através das notas

	fiscais de compra e nos registros de aplicação de agrotóxicos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	As fazendas inforam que procurariam entidades locais como Fundação Rio Verde, INDEA, Fundação MT ou Embrapa em um caso de surgimento de novas pragas ou espécies invasoras.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	Boas práticas adotadas nas propriedades são previstas em procedimentos documentados e incluem as operações de aplicação de agrotóxicos.
	São mantidos registros das condições climáticas durante as aplicações em 3 das 5 fazendas auditadas.
	As propriedades que utilizam aplicações aéreas não fazem aplicações dentro de um raio de 500 metros de áreas povoadas.
	Aplicações terrestres respeitam no mínimo 30 metros de áreas povoadas e corpos de água.
	N/C: 5.9.2 (Menor)
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas ao redor das propriedades são ocupadas com sistemas produtivos similares, não havendo sistemas de produção mais sensíveis como agricultura familiar, produção orgânica ou seus similares.
	Não há registros de danos causados a áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	A maior parte das fazendas compra sementes de empresas conhecidas. Nos casos em que há autopropagação, as áreas são devidamente registradas para esse fim.
	Uma das propriedades possui uma sementeira que fornece parte das sementes utilizadas no seu processo produtivo.

# 5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2.

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As cargas de soja expedidas são identificadas através das notas fiscais emitidas. No momento da realização dos carregamentos de soja, são geradas <i>Declarações</i> que dentre outras informações, contém o número do certificado RTRS.
	É possível correlacionar as documentações adicionais das cargas como laudo de classificação, ticket de pesagem e romaneios, com as notas fiscais através das datas e placas dos caminhões.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas possuem diferentes sistemas utilizados para registros de volumes produzidos e expedidos, bem como para controles de estoque. São utilizados os sistemas KS Agro, Controlsoft e planilhas em Excel.
1.3 Registros	Todos os registros são mantidos e incluem compras, vendas, dados produtivos e treinamentos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Declarações são geradas no momento das vendas de produto, bem como através das vendas finais, administradas pelo gerente.

### 5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.2.4 / Menor	Os produtores que possuem uma ou mais fazendas, não inclusas no escopo de certificação, não possuem uma declaração assinada, contendo sua intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios da RTRS dentro das mesmas.	Criado modelo de declaração onde o produtor afirma sua intenção em cumprir com os Princípios e Critérios da RTRS em fazendas fora do escopo da certificação, e feito levantamento de todos os produtores que apresentam essa situação.  Evidências: Lista RTRS — escopo 2018, coluna Auto Declaração; Auto Declaração Gestão RTRS dos proprietários das fazendas Santa Lúcia e Lajeada, como exemplos.	
5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Fazenda 1:	Fazenda Fabiane II		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	

1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades da fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação.  Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Fabiane II; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.
1.1.2 / 2.2.1 Maior	Os funcionários safristas não são registrados pelo regime CLT, conforme determina a legislação brasileira.	Elaborada <i>Declaração</i> , atestando o comprometimento do produtor em começar a registrar os funcionários safristas a partir de agora.  Evidência: Cópia assina de <i>Declaração</i> , data: 20/09/2018.
1.1.2 / 2.5.3 2.5.4 / 2.5.6 Maior	As horas extras realmente trabalhadas pelos funcionários não estão sendo registradas e consequentemente pagas, conforme determina a legislação brasileira.	Elaborada <i>Declaração</i> , atestando o comprometimento do produtor quantificar e descrever as horas extras adequadamente a partir de agora. Implementação de registros integrais de horas extras realizadas pelos funcionários.  Evidências: Cópias de 2 cartões de ponto e 2 holerites de funcionários, ambos de setembro de 2018.
4.2.3 Menor	Os óleos usados são armazenados embaixo do barracão em tanques dispostos sobre o solo, não havendo estruturas para evitar um eventual derramamento.	Os tanques foram colocados dentro da bacia de contenção do tanque de combustível. Evidências: Fotos dos tanques.
5.4.5 Menor	Não são feitos registros de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.	Implementadas planilhas para monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.  Evidências: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.
Os registros de aplicação de agrotóxicos não incluem os nomes das pessoas que fizeram a preparação dos produtos e a aplicação em campo, o equipamento utilizado e as condições meteorológicas durante a aplicação.		Elaborado modelo de ficha de aplicação contemplando o nome das pessoas que fizeram a aplicação e preparação de calda, o equipamento utilizado e as condições climáticas durante as aplicações.  Evidência: Cópia de ficha <i>Dosagens de Aplicações</i> , data: 06/10/2018.

5.5.4 Menor	As áreas tratadas com agrotóxicos não possuem placas de sinalização.	Disponibilizadas placas de sinalização para ser usadas na propriedade.  Evidência: Foto de placa entregue à propriedade.	
Fazenda 2:	Fazenda Santa Lúcia		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades da fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação.  Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Santa Lucia; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.	
1.1.2 / 2.3.3 Maior	O funcionário que manuseia agroquímicos não recebe treinamento, conforme determina a norma NR 31.	O funcionário foi inscrito no curso do SENAR para Treinamento em NR 31.8.  Evidência: Ficha de Inscrição do funcionário Adinei Gehn e cópia da relação <i>Cursos SENAR – Novembro 2018</i> constando o curso NR 31.8  Segurança no Trabalho – Aplicação de Agrotóxico a ser realizado de 21 a 23/11/2018.	
2.5.3 / 2.5.4 2.5.5 Maior	Não são registradas as horas trabalhadas pelos funcionários, não sendo possível evidenciar as quantidades de horas normais e extras trabalhadas.	Elaborada <i>Declaração</i> , atestando o comprometimento do produtor em começar a registrar as horas trabalhadas pelos funcionários.  Evidências: Cópias de 2 registros de ponto de dois funcionários, ambos de outubro de 2018.	
5.4.5 Menor	Não são registrados os monitoramentos de doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.	Implementadas planilhas para monitoramentos de doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.  Evidências: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.	
5.5.2 Menor	O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos não está trancado.	Colocado cadeado no depósito de embalagens vazias.  Evidências: Fotos do depósito de embalagens vazias da propriedade.	
5.5.4 Menor	Não são colocadas placas de sinalização nas áreas tratadas com agrotóxicos.	Disponibilizadas placas de sinalização para ser usadas na propriedade. Evidência: Foto de placa entregue à propriedade.	
Fazenda 3:	Fazenda Santa Ignes	1	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	

1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades da fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação.  Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Ignes; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.
5.5.1 / 5.9.2 Menor	Nos registros de aplicação de agroquímicos não está especificado quem foi o responsável pela dosagem e pela aplicação destes, assim como não são registradas as condições climáticas durante as aplicações.	Incluído aos registros de aplicação, o nome do dosador e do aplicador e as condições meteorológicas durante as aplicações.  Evidência: Cópia de ficha <i>Aplicação: 44</i> , data: 09/10/2018.
5.4.5 Menor	Não foi possível evidenciar os registros de monitoramento de pragas.	Disponibilizadas planilhas para o monitoramento de pragas.  Evidências: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.
Fazenda 4:	Fazenda Lajeada	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / 2.3.2 2.5.6 Maior	As aplicações de agrotóxicos são feitas em limites inferiores a 90 metros de moradias.  O programa de saúde e segurança não é atualizado desde 2015, não ficando claro os requisitos atuais necessários para o seu cumprimento.	Demarcadas distâncias mínimas de moradias.  Atualizado o programa de saúde e segurança da propriedade.  Elaborada <i>Declaração</i> , atestando o comprometimento do produtor em garantir ao menos um dia de folga a cada 6 dias trabalhados.  Evidências:  - Fotos das áreas demarcadas e da vista aérea das mesmas;  - Foto de <i>Programa de Gestão de Segurança e</i>

1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades da fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação.  Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Lajeada; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.
2.3.3	Não há certificados atuais disponíveis, para demonstrar a realização de treinamentos de funcionários expostos aos agrotóxicos e demais tarefas potencialmente perigosas.	Foram enviadas cópias dos certificados dos funcionários que já realizaram o curso em 2016, e os demais foram inscritos no próximo curso a ser oferecido pelo SENAR.  Evidências: cópias das fichas de inscrição no curso NR 31, de Bruno Miranda Brum e Julio Pereira da Silva.
		Providenciada separação para lâmpadas e pilhas, bem como destinação final para ambas.  Evidências:
4.2.2	Não há separação e destinação final para pilhas e lâmpadas.	- Fotos de recipientes para separação de lâmpadas e pilhas;
		- E-mail de: 03/10/2018, confirmando que a empresa que coleta materiais contaminados da propriedade, irá coletar lâmpadas e pilhas também.
4.3.1	Não é feito o registro de uso de	Implementado o registro de uso de combustível na propriedade.
4.3.1	combustível.	Evidências: Cópias preenchidas da planilha Fazenda Lajeada Controle de Abastecimento.
5.45	Não são feitos registros de monitoramentos que incluam insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.	Disponibilizadas planilhas para o monitoramento de pragas.
5.4.5		Evidências: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.
5.5.1 c); d)	Não são registrados os nomes do aplicador e do dosador, nem	Apresentada ficha de aplicação, contando o nome do aplicador e do dosador, e a identificação do equipamento utilizado.
	a identificação do equipamento utilizado.	Evidência: Foto da ficha <i>Controle Aplicação de Defensivos</i> , data: 01/10/2018.

5.5.2 Fazenda 5:	O depósito de embalagens vazias estava aberto e havia algumas embalagens vazias do lado de fora do mesmo.  Não havia comprovantes de devolução de embalagens vazias disponíveis para evidenciar a devolução.  Fazenda Canário e Rodeio	Instalado cadeado na porta do depósito de embalagens vazias e apresentado comporvante de devolução de embalagens vazias.  Evidências: Fotos do depósito mostrando a organização do mesmo e instalação de cadeado, e cópia do Relatório de Recebimento de embalagens na Central de Campos de Júlio, de 13/09/2018.
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades da fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação.  Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Canário.Rodeio; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.
1.1.2 2.5.3 / 2.5.4 2.5.6 Maior	Os operadores de máquinas trabalham mais de 12 horas extras por semana durante a colheita da soja e não recebem uma folga a cada seis dias trabalhados.  As horas extras realmente realizadas pela cozinheira não são integralmente registradas.  Não são respeitadas as distâncias mínimas de 90 metros de moradias para aplicações de agrotóxicos.	Controladas as jornadas máximas de trabalho dos operadores de máquinas.  Elaborada <i>Declaração</i> , atestando o comprometimento do produtor em garantir ao menos um dia de folga a cada 6 dias trabalhados e registros integrais de horas trabalhadas pela cozinheira. Compra de marmitas para cobrir as folgas da cozinheira.  Demarcadas distâncias mínimas de moradias.  Evidências:  - Cópias de 2 holerites de funcionários, ambos de agosto de 2018;  - Cópia de <i>Declaração</i> , 29/09/2018;  - Cópia de <i>Cartão Ponto</i> da cozinheira, setembro de 2018;  - E-mail de: 04/10/2018, informando que serão compradas marmitas para cobrir as folgas da cozinheira;  - Fotos das áreas demarcadas e da vista aérea das mesmas.
4.2.4 Menor	Os resíduos não biológicos domésticos são enterrados na propriedade.	Solicitado à empresa que coleta os resíduos perigosos da propriedade, que se colete os materiais recicláveis também.

		Evidência: E-mail de: 27/09/2018, confirmando que a empresa Comaggi irá coletar resíduos recicláveis da propriedade.
5.4.5 monitoramento de insetos- pragas, doenças, ervas		Disponibilizadas planilhas para o monitoramento de pragas.  Evidências: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.
5.5.1 c); d); e) Menor		Disponibilizada ficha de aplicação de agrotóxicos, contemplando os nomes dos preparadores de calda e aplicadores, a identificação dos equipamentos utilizados e as condições climáticas durante as aplicações.  Evidência: Cópia assinada de Controle de Aplicações de Produtos Fitossanitários, data: 03/10/2018.

### 5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.

Nº Indicador / Descrição da NC Nível		Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-	

### 5.15 Resultado Final da Primeira Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	As propriedades demonstram atender a todos os indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.	
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades demonstram atender aos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.	
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gerente do grupo demostra cumprimento com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.	

### 5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância

O gerente do grupo apresentou ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades identificadas nos produtores auditados, todas referentes ao Padrão de Produção. Também foi apresentada ação corretiva satisfatória para a não-conformidade relativa ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificada no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS (Amaggi Commodities) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia.

### **SEGUNDA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2019**

### 5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	28 a 30/08 e 02/09/2019		
5.2 Data emissão certificado	28/11/2017	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	27/11/2022
5.4 Equipe de Auditoria	Paula de Donati Porto – Auditora Líder		

### 5.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1
- 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2\_ENG
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1\_ENG

#### 5.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
1	Silvano I e Nossa Senhora Aparecida	Linha Celeste, Km 20, Vera - Mato Grosso, 55° 34' 09,65" W e 12° 33' 24,39" S.	
2	Poranga	Rodovia BR-163, Km 755, Sorriso - Mato Grosso, 55°37'02" W e 12º28'10" S.	
3	Reunidas São Roberto	Rodovia MT 242 sentido Nova Ubiratã, Km 17 a esquerda mais 6 Km, Vera - Mato Grosso, 55º 30' 46" W e 12º 37' 2" S.	

### 5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

O grupo sofreu algumas alterações comparado com o ano anterior, onde houve exclusão de 03 membros: fazendas Vista Alegre, Sudoeste e Vitória, por não estarem comercializando com a Amaggi. Além disso, 15 fazendas migraram deste grupo para outro grupo de produtores gerenciados pela Amaggi (RTRS EU RED): Don Aro, Flexa de Ouro I, Flexa de Ouro II, Lajeada, Pirâmide, São Carlos, Porta do Céu, Santa Maria (Cristina), Estrela, Santa Maria, Santa Amélia / Curitiba, Santa Rosa do Paraná I e II, Canário e Rodeio, Globo e Paraíso. Com isso, o grupo contava no momento da auditoria com 14 fazendas. Após a auditoria, a fazenda Silvano I e Nossa Senhora Aparecida foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas para as nãoconformidades identificadas. Após essa exclusão, o grupo final resultou em 13 fazendas.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	40.962,70
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	147.387,54

5.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros		bros	13	
Nº	Nº Nome da Fazenda Nome do Produtor		Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)

1.	Fabiane II	Marcos Gabriel Puziski & Gabriel Puziski	Rodovia BR 163, Km 600 à direita mais 28 Km pela MT 235, Nova Mutum - Mato Grosso, 55º52'23,06" W e 13º45'9,76" S.	3.090,6
2.	Horizontina	Nelsi Pozzobon	Estrada de Ipiranga do Norte a Sinop - MT 222, mais 12 KM, Sorriso - Mato Grosso, 56°4'5"W e 11°53'26"S.	3.223,3
3.	Nova Esperança	Evertom Melchior	Rodovia MT-338, Km 116 + 1,5 Km direita, Tapurah – Mato Grosso, 56°38′41,1"W e 12°31'01,0"S.	1.705,0
4.	Pomba Branca	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 740, mais 35 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55º52'17" W e 12º21'53" S.	2.360,0
5.	Poranga	Valdir Daroit	Rodovia BR-163, Km 755, Sorriso - Mato Grosso, 55°37′02″ W e 12º28′10″ S.	4.932,0
6.	Rancho Alegre	Egon Hoepers E Outros	Rod. BR 163, Km 585, a direita mais 110 KM, do Distrito de Pacoval - Santa Rita Trivelato - Mato Grosso, 55º18'03,1" W e 14º06'52,3" S.	11.543,7
7.	Reunidas São Roberto	Agropecuária Daroit	Rodovia MT 242 sentido Nova Ubiratã, Km 17 a esquerda mais 6 Km, Vera - Mato Grosso, 55º 30' 46"W e 12º 37' 2" S.	6.937,0
8.	Rincão Florido	Wanderley Pastro	Rodovia MT-010, Km 160 esquerda, Ipiranga do Norte – Mato Grosso, 56°18′39,6"W 12°19'49,2"S	1.592,9
9.	Riograndense	Ilo Pozzobon	Rod BR 163, Km 742, mais 10 Km a esquerda, Sorriso - Mato Grosso, 55º38'5" W e 12º33'26" S.	2.313,0
10.	Santa Ignes	Ilda Ana Brisot E Outros	Rodovia MT-338, Km 106 + 4 Km esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56°38'32,9"W e 12°35'17,4"S.	3.826,2
11.	Santa Lucia	Amilton Jose De Oliveira & Vera Lucia De Oliveira	Rodovia Br 163 Km 689, mais 33 a esquerda, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, 55°43°'17,4"W e 12°51'55,6"S.	2.513,7
12.	São Francisco Do Sul	Jorge Luiz Brizot	Rodovia MT 338, Km 110, mais 4 Km a esquerda, Tapurah – Mato Grosso, 56°39'29,51"W e 12°35'33,44"S.	2.795,6
13.	Vendaval	Algacir Triches	Rodovia MT-338, Km 143 + 20 Km a direita, Porto dos Gaúchos – Mato Grosso, 56°21°'3,00"W e 12°3'9,13"S.	6.796,0

### 5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1\_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação gestora do grupo, nomeia Fabiana Reguero, gerente socioambiental, como pessoa responsável e, na sua ausência, o Supervisor Socioambiental Rafael Pereira é seu substituto.

	As diretrizes para gestão grupal estão contidas nos documentos PO 0411, Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores de Grãos, DE-0089 — Manual da Gestão Socioambiental.
	Uma não-conformidade foi levantada devido ao gestor não identificar todos os produtores que possuem mais de uma fazenda e que não incluíram todas no escopo, para que seja possível aplicar o requisito de certificação parcial RTRS.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	As fazendas assinam o documento <i>Carta de Consentimento</i> , que descreve as condições para ser membro do grupo RTRS. Há também manuais da certificação disponibilizados às fazendas que contemplam as condições para ser membro do grupo. Os produtores demonstram conhecer e estar de acordo com os requisitos necessários para se manter membros do grupo de certificação.
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Auditorias iniciais de admissão e auditorias internas anuais são previstas por PO 0411, <i>Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores</i> de Grãos.
	Previamente a inclusão no grupo de certificação, as propriedades passam por auditorias iniciais. No mínimo uma vez ao ano, as propriedades passam por auditorias internas conduzidas pelos analistas socioambientais da Amaggi.
	Três não-conformidades foram identificadas, uma devido ao gestor não realizar a avaliação de risco seguindo o definido em seus procedimentos. A outra não-conformidade foi devido a não serem emitidas solicitações de ação corretiva para todas as não-conformidades encontradas nas auditorias internas e a última devido a não estarem sendo verificados se as ações corretivas para solucionar as não-conformidades das auditorias internas estão sendo implementadas pelas fazendas dentro do prazo estabelecido pelo gestor.
4. Manutenção de Registros	O gestor do grupo de certificação centraliza a manutenção dos registros e os mesmos demonstram estar de acordo com os requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1. Procedimentos aplicáveis são mantidos em sistema, enquanto os registros de auditorias internas, manuais e mapas de localização das fazendas são mantidos na rede interna da empresa.  As quantidades de materiais certificados recebidos e vendas feitas
	são mantidas em planilha de Excel.
5. Cadeia de Custódia	Os volumes de soja expedidos nas fazendas são recebidos pelas filiais da Amaggi, de diferentes municípios. Todos os carregamentos são identificados por suas notas fiscais, sendo sempre conferidas no momento do recebimento. As transações de material certificado são todas realizadas apenas pelo gerente do grupo mediante a plataforma RTRS.

## 5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Para atendimento à requisitos legais, as propriedades recebem assessoria de escritórios de contabilidade, empresas de saúde e segurança, consultores ambientais, engenheiros agrônomos, analistas socioambientais da Amaggi e sindicato dos produtores.	
	Apesar de ser possível verificar o conhecimento por parte dos produtores e/ou responsáveis em requisitos legais, em matérias como Código Florestal Brasileiro, CLT, Lei dos Agrotóxicos e Política Estadual dos Resíduos Sólidos, bem como cumprimento com a maior parte desses requisitos, todas as fazendas auditadas, tiveram não-conformidades no indicador 1.1.2.	
	Incluindo o não atendimento à:	
	CLT: O intervalo de interjornada, intrajornada e folgas semanais da cozinheira não estão sendo cumpridos.	
	Licenciamento ambiental: A estrutura de secagem de grãos não está licenciada. Poços artesianos sem outorga para captação de água.	
	Aplicação de agroquímicos: Não é respeitada a distância mínima de 90 metros de áreas povoadas durante aplicações.	
	N/C: indicador 1.1.2 (Maior).	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Todas as propriedades demonstram o direito de uso da terra através das matrículas das áreas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Os aspectos que devem ser melhorados nas fazendas foram identificados, sendo eles: captação de água, alojamentos das fazendas, canais de comunicação e queixas, registros da utilização de combustíveis e manutenção de equipamentos e treinamento de atualização na NR 31.	
	Porém esses aspectos não foram transformados em indicadores para monitoramento.	
	N/C: 1.3.2 (Maior) e 1.3.3 (Maior).	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não foram identificados quaisquer indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes	

durante visita às fazendas. Os funcionários informam manter seus pertences consigo, não havendo qualquer tipo de retenção de documentos pessoais ou benefícios. Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos informam trabalhar por vontade própria, não há casos de filhos trabalhando na propriedade. Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor aprendiz. Os funcionários são tratados de maneira cordial, recebendo as mesmas oportunidades nas fazendas, não há qualquer indício de atos discriminatórios. Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais. 2.2 Os trabalhadores - empregados direta e Em todas as fazendas os funcionários são contratados pelo regime CLT, através da indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e assinatura das carteiras de trabalho. Em cientes de seus direitos e deveres. algumas fazendas, além disso, são firmados contratos de trabalho por escrito com os funcionários. Nos contratos de trabalho constam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores. Todos os funcionários recebem informações sobre seus direitos trabalhistas no momento da contratação, através do departamento de RH ou do próprio produtor. 2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido Verificado conhecimento por parte de a todos os trabalhadores. produtores, responsáveis e funcionários em requisitos de saúde e segurança do trabalho. Os riscos de saúde e segurança são identificados através dos programas de saúde e segurança, como *PGSSMATR*. Das 3 fazendas auditadas, apenas 1 recebeu não conformidade por a avaliação de risco não contemplar todas as atividades realizadas na fazenda. Apesar de as fazendas terem em seus programas de saúde e segurança os exames médicos requeridos para serem realizados, estes não estão sendo feitos em conformidade com os programas. Os funcionários que realizam tarefas perigosas, como aplicação de agroquímicos, trabalho em altura e espaço confinado não receberam

treinamento para tal função, recebendo assim não-conformidades. Os funcionários recebem os EPIs e utilizam os mesmos durante a execução de suas tarefas, o fornecimento por parte das fazendas é feito através de Fichas de Entrega. As propriedades possuem procedimentos de emergência, basicamente constituído de placas contendo números de emergência distribuídas em suas instalações. Os trabalhadores são supervisionados durante a execução de suas tarefas e as fazendas contam sistema advertência no caso de descumprimento com requisitos de saúde e segurança. Kits de primeiros socorros ficam disponíveis nas sedes das propriedades e veículos ficam sempre disponíveis na necessidade de uma remoção de um funcionário, exceto em uma das fazendas, onde não há veículo disponível para remoção em caso de acidentes. N/C: 2.3.2 (Maior), 2.3.3 (Maior) e 2.3.7 (Menor). 2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de Verificado através de entrevistas que os associação e do direito à negociação coletiva. funcionários possuem o direito de filiar-se em sindicatos, porém, por livre escolha, optaram por não se associar. Não há imposições restritivas quanto ao direito de negociação coletiva de funcionários, 1 das 3 fazendas auditadas, possuem Convenção Coletiva estabelecida com sindicatos locais. 2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados Os salários pagos na fazenda que possui direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, convenção coletiva seguem o piso estabelecido igual ao valor previsto na legislação nacional e em para a categoria. Já nas fazendas que não acordos setoriais. possuem piso mínimo estabelecido, os menores salários pagos são superiores ao salário mínimo nacional. Recibos de pagamentos verificados, comprovam que as deduções feitas nos proventos de funcionários são previstas por lei, como por exemplo INSS. Nenhuma das fazendas auditadas faz registro de horas trabalhadas, não sendo possível evidenciar a jornada de trabalho dos funcionários e as quantidades de horas extras trabalhadas, gerando assim não-conformidades. Além disso, em uma das fazendas, foi evidenciado que alguns funcionários não gozam

de 1 dia de descanso remunerado após trabalhados 6 dias consecutivos. Em nenhuma das fazendas auditadas houve casos de trabalhadoras em licençamaternidade, porém os empregadores demonstram conhecer o direito à mesma. Existem moradias e alojamentos disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas. Não há custos de moradia ou alimentação aos funcionários. O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. Os analistas socioambientais da Amaggi realizam análises anuais de água para verificação de sua potabilidade. N/C: 2.5.3 (Maior), 2.5.4 (Maior), 2.5.5 (Maior)

e 2.5.6 (Maior).

### PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação disponíveis são telefon e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.  Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais, conforme verificado através de entrevistas.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não existem casos de disputas por direito de uso de terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades. As fazendas não se encontram próximas a terras indígenas e não estão localizadas em locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, telefone para contato, bem como procedimento escrito para seu registro e tratamento.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Vagas de trabalho nas propriedades são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgação em redes sociais das fazendas, sindicato rural,	

	agências do SINE e CDL da cidade, ou até mesmo em rádios locais.		
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.		
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos, assim como para realização de trabalhos como os feitos pela USP e EFMT, abrindo a fazenda para alunos da região.		
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.		
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental			
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO		
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Uma avaliação socioambiental foi realizada pelo gerente do grupo, através dos analistas socioambientais da Amaggi, em todas as fazendas cobrindo todos os tópicos do padrão de produção RTRS e todas as atividades realizadas na fazenda. Todos os pontos a serem melhorados foram identificados e estão descritos na planilha <i>Aspectos e Impactos</i> .  O gestor do grupo assim como os produtores		
	possuem uma cópia com o resumo da avaliação socioambiental e a mesma está disponível caso seja solicitado.  Não são feitas queimadas nas propriedades auditadas.		
	Todas as fazendas possuem <i>Planos de Gestão</i> de <i>Resíduos</i> documentados e implementados.		
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Os resíduos perigosos são separados nas propriedades e é dada destinação final adequada, com exceção de uma fazenda, onde estopas contaminadas com óleo e embalagens vazias de lubrificantes são enterradas na propriedade.		
	As propriedades possuem estruturas para evitar derramamentos de óleos e poluentes, como tanques de combustível com dique de contenção e pista de abastecimento, pista de lavagem de máquinas e locais adequados para armazenamento de óleos usados. Exceto em		

	biológicos domésticos e a outra envia para aterro sanitário, não havendo coleta seletiva.  As moradias possuem fossas sépticas.  N/C: 4.2.2 (Menor), 4.2.3 (Menor), 4.2.4 (Menor).		
	As fazendas registram o uso de combustível em planilhas e / ou sistemas, porém não realizam análises destes consumos para verificar se houve redução ou aumento para traçar ações para redução. Uma das fazendas auditadas, não		
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	fazia registro do consumo de diesel.  Todas as propriedades realizam análises de solo como forma de monitorar a qualidade do mesmo. O sequestro de carbono é aumentado através de práticas como plantio direto, sucessão de culturas e cultivo de espécies de cobertura.  N/C: 4.3.1 (Menor) e 4.3.2 (Menor).		
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Visitas feitas nas áreas e mapas comparativos demonstram que as áreas de cultivo estão consolidadas desde antes de maio de 2009, não havendo aberturas após essa data.		
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Verificado durante visita às áreas e através de mapas comparativos e documentos do CAR, que as áreas de vegetação nativa são preservadas nas propriedades, as quais sempre excedem 10% de suas áreas totais.  São feitos monitoramentos das espécies raras encontradas nas fazendas através de uma planilha preenchida à mão. Atividades de caça		
	são proibidas nas propriedades.  PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas			

5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As boas práticas adotadas pelas fazendas incluem o plantio direto, sucessão de culturas e uso de corretivos e fertilizantes, de acordo com os resultados das análises de solo.  A qualidade da água nas fazendas é monitorada através das análises realizadas pelos analistas socioambientais da Amaggi. Não tendo sido reportados casos de contaminações de águas nas áreas, todas as propriedades auditadas conduzem seus cultivos sob regime de sequeiro, exceto uma fazenda que utiliza irrigação e nãopossui procedimento para tal, onde uma nãoconformidade foi emitida.  N/C: 5.1.4 (Menor).
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Mapas mostrando a localização dos cursos de água das propriedades estão disponíveis. As áreas de APP são mantidas nas propriedades, não há casos de matas ciliares em processo de regeneração.  Não foram feitas drenagem de áreas úmidas naturais nas propriedades.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	No uso de corretivos e fertilizantes são sempre observados os resultados das análises de solo e as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.  Práticas conservacionistas adotas nas propriedades incluem o plantio direto, sucessão de culturas e cultivos de espécies de cobertura, como braquiária e crotalária, tais práticas além de aumentar a fertilidade, visam a prevenção/minimização de processos erosivos de solo.  Algumas propriedades constroem curvas de nível nas áreas em função de processos erosivos. Não há cultivo de soja sobre soja, o período de vazio sanitário imposto ao estado do Mato Grosso é respeitado.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Existem planos de MIC implementados nas propriedades, todos preveem o uso de métodos de controle de pragas alternativos ao controle químico, e a redução de produtos químicos potencialmente prejudiciais.  Verifica-se que os produtos utilizados possuem registro para o uso na cultura da soja e são

adquiridos com seus receituários agronômicos, que servem como base para sua forma de uso. Todas as fazendas realizam o monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais, porém não fazem registro desse monitoramento, a exceção de uma fazenda, que o faz. N/C: 5.4.5 (Menor) 5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e As propriedades mantêm registros de aplicação há monitoramento de todo o armazenamento, de agrotóxicos, porém no geral esses registros manuseio, coleta e descarte de resíduos guímicos e não incluem os nomes dos preparadores de embalagens vazias para garantir a conformidade com as calda, aplicadores, equipamentos utilizados e boas práticas. condições meteorológicas durante as aplicações. Embalagens vazias de agrotóxicos são lavadas durante as aplicações e mantidas nos depósitos de embalagens vazias até a entrega às centrais de recebimento. Os depósitos de embalagens vazias são cobertos, fechados, trancados, com piso, canaletas e caixas de contenção e identificados, porém, em uma fazenda o depósito estava sem a porta. As empresas que vendem os agrotóxicos fazem a entrega destes nas propriedades, o armazenamento de agroquímicos é feito em locais adequados, cobertos, fechados, trancados, sinalizados, com piso, canaletas e caixas de contenção, a exceção de uma fazenda, onde o depósito de agroquímicos não possuía canaletas e caixa de contenção e chuveiro de emergência. Todas as fazendas contam com lavanderias de EPIs, exceto uma das fazendas. As fazendas indicam as áreas recém tratadas com agrotóxicos através de placas de sinalização. N/C: 5.5.1 (Menor), 5.5.2 (Menor), 5.5.3 (Menor). 5.6 Uso Responsável de Agroquímicos. Visitas feitas nos depósitos e verificação de registros de aplicação de agroquímicos demonstram que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Das 3 fazendas auditadas, apenas 1 ainda usa paraquat em seus processos produtivos e foi

	possível verificar que vem reduzindo o uso. Nas últimas duas safras a redução foi de 70%.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Verificado que as propriedades não fazem uso de agentes de controle biológico em seus processos produtivos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Os produtores conhecem o procedimento em caso de aparecimento de novas pragas e espécies invasoras, que consiste em contatar os órgãos competentes, como por exemplo o Ministério de Agricultura. Uma das fazendas relatou que há houve infestação com pragas desconhecidas e foi contatado o INDEA para assessoramento.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	Boas práticas adotadas nas propriedades são previstas em procedimentos documentados e incluem as operações de aplicação de agroquímicos.
	São mantidos registros das condições climáticas durante as aplicações apenas em 1 das fazendas auditadas.
	As propriedades que utilizam aplicações aéreas não fazem aplicações dentro de um raio de 500 metros de áreas povoadas.
	Aplicações terrestres respeitam no mínimo 90 metros de áreas povoadas e corpos de água.
	N/C: 5.9.2 (Menor).
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas ao redor das propriedades são ocupadas com sistemas produtivos similares, não havendo sistemas de produção mais sensíveis como agricultura familiar, produção orgânica ou seus similares.
	Não há registros de danos causados a áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Todas as fazendas compram sementes de empresas conhecidas, habilitadas legalmente para esse fim.

## 5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2\_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As cargas de soja expedidas são identificadas através das notas fiscais emitidas. No momento da realização dos carregamentos

	de soja, são geradas <i>Declarações</i> que dentre outras informações, contém o número do certificado RTRS.
	É possível correlacionar as documentações adicionais das cargas como laudo de classificação, ticket de pesagem e romaneios, com as notas fiscais através das datas e placas dos caminhões.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas possuem diferentes sistemas utilizados para registros de volumes produzidos e expedidos, bem como para controles de estoque, sendo sistemas como o <i>Plantae</i> ou planilhas em Excel.
1.3 Registros	Todos os registros são mantidos e incluem compras, vendas, dados produtivos e treinamentos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Declarações são geradas no momento das vendas de produto, bem como através das vendas finais, administradas pelo gerente.

### 5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.3.2 e 1.3.3 – Padrão de Produção / Maior	Não foram definidos indicadores para monitoramento com base nos pontos a serem melhorados levantados na avaliação socioambiental.	Definidos indicadores para monitoramento com base nos pontos serem melhorados levantados na avaliação socioambiental e definidas metas para atingimento. Evidência: Planilha <i>PAI_Final</i> .	
1.2.4 / Menor	Não foram identificados todos os produtores que possuem mais de uma fazenda e que não incluíram todas no escopo, para que seja possível aplicar o requisito de certificação parcial.	Incluído em procedimento que a verificação junto ao produtor se este possui ou não outras áreas de produção sob sua gestão serão feitas pelas filiais da Amaggi e/ou nas auditorias internas, com registro através de Auto Declaração.  Evidência: procedimento PO-0411, item 4.2.1; Manual de Gestão Grupal para a Certificação RTRS; modelo Auto Declaração Gestão RTRS.	
3.1.3.2 / Menor	A avaliação de risco das fazendas não está sendo realizada conforme determina o Procedimento PO 0411.	Alterado procedimento com a descrição de como é realizada a avalição de risco, de acordo com o que é executado.  Evidência: Procedimento PO-0411, Certificação Socioambiental Grupal em fornecedores de grãos, V.3, item 4 – Gestão da Certificação Grupal.	

3.1.10 / Menor	Não foram emitidas SACs para todas as não conformidades encontradas durante as auditorias iniciais de admissão assim como as auditorias internas anuais.	Registradas SACs para as não-conformidades identificadas nas fazendas.  Evidências: exemplo de 04 SACs abertas para Fazenda Letícia II e 06 SACs abertas para a Fazenda Tucano; checklists de auditoria das duas fazendas.
3.1.12 / Menor	Não estão sendo verificados os prazos de fechamento das SACs emitidas nas auditorias internas para verificação de fechamento ou elevação para categoria maior.	O gerente do grupo estabeleceu que o prazo para tratamento de não-conformidades menores será de 1 ano da data da auditoria interna, com elevação à categoria maior caso o mesmo não seja cumprido pelo produtor.  Evidências: Procedimento PO-0411 – V.3, item 4.6.

# 5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.

Silvano I e Nossa Senhora Aparecida
,

	·	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	A estrutura de secagem de grãos não está licenciada.	
1.1.2 e 5.9.5 / Maior	Não há outorga para captação de água do poço artesiano.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
	Não é respeitada a distância mínima de 90 metros de áreas povoadas durante aplicações.	
2.3.2 / Menor	A avaliação de risco de saúde e segurança (PGRSSTR) não contemplou a atividade de operação de máquinas. A realização de ASOs não está seguindo a frequência definida no PGRSSTR.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
2.3.3 / Maior	Funcionários que realizam tarefas perigosas como aplicação de agroquímicos, trabalho em altura e em espaço confinado não receberam capacitação adequada.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
2.5.3 2.5.4 2.5.5 / Menor	As horas trabalhadas pelos funcionários não são registradas pelo empregador.	Passado a registrar horas trabalhadas dos funcionários. Evidências: <i>Folha de Ponto Mensal</i> referente a setembro 2019, funcionário Wagner E. K.
4.2.2 / Menor	Estopas contaminadas com óleo e embalagens vazias de lubrificantes são enterradas na propriedade.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.

4.2.3 / Menor	Não há pista para lavagem de máquinas.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
4.2.4 / Menor	Resíduos recicláveis, como plástico e papel, são enterrados. Não há separação de resíduos recicláveis.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
4.3.2 / Menor	Não é feita análise de consumo de combustível para análise de tendências, aumentos e diminuições.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
5.5.3 / Menor	Não há lavanderia de EPIs.	Não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias.
Fazenda 2:	Poranga	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / Maior	O intervalo de interjornada, intrajornada e folgas semanais da cozinheira não estão sendo cumpridos.	Modificados os horários de trabalho da cozinheira para adequar à legislação. Nos dias de folga dela estão sendo compradas marmitas para servir aos funcionários.  Evidências: Folha ponto e holerite Cozinheira ref. a nov. 2019 e comprovantes de pagamento das marmitas.
2.3.3 / Menor	Manipuladores de agroquímicos e operadores de máquinas não receberam treinamentos em NR 31 e NR 12 respectivamente.	Enviado e-mail para SENAR para inscrever funcionários nos cursos assim que estes forem disponibilizados.  Evidência: E-mail enviado em 25/09/2019 e 02/12/2019.
2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6 / Maior	As horas trabalhadas pelos funcionários não são registradas pelo empregador.	Registradas as horas trabalhadas pelos funcionários.  Evidências: Folha de ponto individual de trabalho, referente ao mês de novembro 2019, da cozinheira e operador de máquinas e Recibo de Pagamento de Salário Mensal.
4.2.4 / Menor	Resíduos recicláveis não são separados e são enviados para aterro sanitário.	Colocado coletores para fazer a coleta seletiva e contratada empresa Amazon Ekos para a coleta e destinação final.  Evidências: Fotos dos coletores e <i>Certificado de Coleta</i> nº 16013, data 30/11/2019, comprovando coletas de papelão e plástico.
4.3.1 e 4.3.2 / Menor	O consumo de diesel não é registrado.	Registrados manualmente os abastecimentos de diesel e após compilados em planilha Excel.  Evidências: Formulário <i>Fazenda Poranga Controle de Combustíveis</i> , preenchida de 02/09/2019 a

		24/09/2019. Planilha Excel Controle de Combustível Fazenda Poranga Setembro.
5.1.4 / Menor	Não há procedimento documentado referente a irrigação.	Criado procedimento referente a irrigação na Fazenda Poranga.
,		Evidências: Procedimento <i>Práticas de Irrigação</i> Fazenda Poranga.
5.4.5 / Menor	Não são registrados os monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Registrados os monitoramentos de pragas em sistema de sistema.
		Evidência: Relatório <i>Field Scouter Report - LD-</i> <i>Grupo Daroit</i> .
5.5.1 e 5.9.2 /	Nos registros de aplicação não constam os nomes dos dosadores,	Registradas as aplicações de agroquímicos em sistema, com todas as informações requeridas.
Menor	aplicadores, o equipamento utilizado e as condições climáticas no momento da aplicação.	Evidência: Relatório <i>T 01 Por – Defensivos</i> .
Fazenda 3:	Reunidas São Roberto	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / Menor	Não há outorga para captação de água dos 3 poços tubulares da fazenda.	Contratado serviço da empresa Geologia MT Poços Artesianos para realização início de 2020.
·		Evidência: E-mail enviado em 06/12/2019.
	Não são realizados os exames periódicos segundo determina o PGRSSTR da propriedade.	Realizados ASOs segundo determina o PGRSSTR da fazenda.
2.3.2 / Maior		Evidências: ASOs de Jonas Rodrigo de Paula e Luciana Monteiro de Godoi.
2.3.3 / Menor	Funcionários que manipulam agroquímicos não foram treinados em NR 31, assim como operadores de máquinas não receberam treinamento em NR 12.	Enviado e-mail para SENAR para inscrever funcionários nos cursos assim que estes forem disponibilizados.
		Evidência: E-mail enviado em 25/09/2019 e 02/12/2019.
2.3.7 / Menor	Não há veículo disponível na propriedade para remoção de	Direcionado um veículo para ficar na fazenda.
2.3.7 / IVIEIIOI	acidentados para o hospital ou local de prestação de primeiros socorros.	Evidência: Fotos do veículo e documentos deste.
		Registradas horas dos funcionários.
2.5.3, 2.5.4, 2.5.5 / Menor	As horas trabalhadas pelos funcionários não são registradas.	Evidências: Folha ponto de Jonas Rodrigo de Paula e Luciana Monteiro de Godoi referente a novembro e holerites do mesmo período.
2.5.6 / Maior	Evidenciado que as horas extras trabalhadas não são pagas conforme determina a legislação brasileira. Evidenciado que cozinheira não goza do direito de	Registradas horas trabalhadas e horas extras pagas de acordo com o executado. Para que a cozinheira possa ter as folgas conforme

	um dia de folga a cada 6 dias trabalhados.	determina a legislação, nos dias da folga estão comprando marmita para os funcionários.
		Evidência: Folha ponto de Jonas Rodrigo de Paula e Luciana Monteiro de Godoi referente a novembro e holerites do mesmo período. Comprovantes de pagamentos das marmitas.
	A pista de abastecimento não	Realizado projeto para adequação da pista e orçamento feito por construtora que realizará a obra em abril 2020.
4.2.3 / Menor	possui canaletas para contenção. Tanque com óleo queimado não está em área com contenção em casos de derramamentos.	Evidência: E-mail enviado em 27/11/2019 pela construtora KADRE. Projeto com pista de abastecimento e depósito de agroquímico. Foto tanque que estavam armazenando o óleo temporariamente foi desativado.
	Não são feitas análises de uso de	Realizada análise de uso de combustível.
4.3.2 / Menor	combustíveis, não sendo possível verificar aumentos e / ou diminuições de consumo.	Evidência: Planilha <i>Combustível Tendência</i> <i>Reunidas</i> .
	Nos registros de aplicação não	
	constam os nomes dos dosadores, aplicadores, o equipamento utilizado e as condições climáticas	Registradas as aplicações de agroquímicos e os monitoramentos de pragas.
5.5.1, 5.9.2 5.4.5 / Menor	no momento da aplicação.	Evidências: Registro Controle de aplicação de
3.4.3 / Menor	Não é feito o registro de monitoramento de pragas, doenças, erva daninhas e predadores naturais.	prod fitossanitário, registro Ervas Daninhas e registro Roberto Monitoramento Cultura Soja.
	O depósito de embalagens vazias	Instalação de porta no depósito de embalagens vazias existente, aprovação de projeto para adequação do depósito de embalagens vazias.
5.5.2 / Menor	de agroquímicos não possui porta e não está adequado conforme determina a legislação local.  O depósito de agroquímicos não	Evidência: E-mail enviado em 27/11/2019 pela construtora KADRE. Projeto com pista de abastecimento e depósito de agroquímico e de embalagens vazias.
		Projeto aprovado para adequação do depósito de agroquímicos.
5.5.3 / Menor	possui canaletas e caixa de contenção, assim como não possui chuveiro de emergência.	Evidência: E-mail enviado em 27/11/2019 pela construtora KADRE. Projeto com pista de abastecimento e depósito de agroquímico e de embalagens vazias.
5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.		
№ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência

	Não foram encontradas não-	
-	conformidades durante essa	-
	auditoria.	

### 5.15 Resultado Final da Segunda Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas mantidas no grupo demonstram cumprimento com os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas mantidas no grupo demonstram cumprimento com os Requisitos aplicáveis de Cadeia de Custódia para Produtores.

### 5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Segunda auditoria de vigilância

O gerente do grupo apresentou ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades de duas das três fazendas auditadas, referentes ao Padrão de Produção. Também foram apresentadas ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo. Para a fazenda Silvano I e Nossa Senhora Aparecida não foram apresentadas ações corretivas satisfatórias, e a mesma foi excluída do grupo de produtores pelo gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS (Amaggi Commodities) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia.